ANNO LI. NUMERO 64 — SEXTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. DESEMBARGADOR HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA ABRIO A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO NO 1 DO CORRENTE.

(*Continuação*).

IMPRESSÃO DE OBRAS.

As obras do nosso distincto escriptor vigario Francisco Ferreira Barreto, acham-se impressas, tendo o editor Carlos Eduardo Muhlert entregado os exemplares a que se obrigara.

Acha-se elle pago da quantia que para essa impressão foi por vós determinada.

Autorisado pelo art. 13 da lei n. 1,141 de 8 de junho do anno proximo passado, contractei com o dito Muhlert, a 13 de outubro ultimo a impressão e publicação dos escriptos do não menos distincto pernambucano, Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca sob as condições infra transcriptas; e espero que dentro do praso marcado na clausula primeira estejam ellas concluidas.

Muito converia igualmente que fosse alguem encarregado de pesquisar nos archivos publicos, nacionaes e estrangeiros, nos cartorios e pelos archivos particulares quanto interessar possa á historia, á geographia, á geologia e litteratura de Pernambuco.

Dia verá em que o historiador desejará ter a mão todas essas reliquias do passado, cuja perda por nosso descuido, será injustificavel.

Não basta que Pernambuco zele suas tradições guerreiras; preciso é que igualmente faça valer suas glorias litterarias, e essas glorias não são nem menos numerosas, nem menos esplendidas.

Sempre que poderdes auxiliar a publicação de uma obra litteraria de reconhecida utilidade e merito, de algum de nossos escriptores, prestareis, a meu ver, um verdadeiro serviço á provincia.

Convém que consigneis o credito preciso para a publicação das obras colleccionadas pelo finado commendador Antonio Joaquim de Mello, em virtude de contracto com a provincia, e que estão recolhidos ao archivo do thesouro provincial.

Essas obras são as seguintes:

Biographia do Dr. Gervasio Pires Ferreira.
« do Dr. José da Natividade Saldanha.
« do capitão-mór João do Rego Barros.
« do barão de Goyanna, José Corrêa Picanço.
« de Joaquim Jeronymo Serpa.
« do brigadeiro Joaquim Ignacio de Lima.
« de Agostinho Barbalho Bezerra.
« de Luiz Alves Pinto.

« 5.ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, Recife, 13 de outubro de 1874.

« O presidente da provincia, usando da autorisação consignada no art. 13 da lei d. 1,141 de 8 de junho do corrente anno, resolve contractar com Carlos Eduardo Muhlert a impressão e publicação dos escriptos do finado Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, sob as clausulas seguintes, que serão transmittidas ao thesouro provincial, afim de serem reduzidas a termo, com as formalidades legaes:

« A impressão e publicação constará dos escriptos colleccionados, que serão fornecidos ao arrematante por uma relação especificada dos mesmos, e pelos quaes subsistirá a responsabilidade do contractante, até solução de seu contracto.

« A impressão será executada com nitidez, quer na parte relativa á composição e revisão typographica, quer quanto ao papel empregado. Deste serão pelo contractante previamente apresentadas amostras, e o que for escolhida ficará em deposito para a verificação da identidade, no caso de ser preciso esse processo ulterior, sendo que, reconhecendo-se a substituição fica o contractante sugeito á multa de duzentos mil réis.

« A obra deverá conter o retrato do autor, e se por falta ou não existencia do retroto não puder esta condição ser satisfeita, será deduzida da importancia do contracto a quantia de cento e sessenta mil réis, em que é calculada a respectiva despeza, sendo o abate effectuado na segunda prestação.

« A conclusão definitiva da publicação não excederá do praso de um anno, a contar da data da assignatura do presente contracto; e por cada mez de excesso fica sugeito o contractante á multa de cincoenta mil réis. Essa multa será abatida da prestação final.

« Pela impressão e publicação, nos termos do presente contracto, terá o contractante direito a uma subvenção da quantia de tres contos de réis.

« A subvenção será effectuada mediante prévia fiança do valor integral do contracto em duas prestações iguaes, tendo lugar a primeira ao assignar-se o contracto e depois de prestada a fiança, a segunda e ultima ao terminar-se a publicação e depois de satisfeitas todas as clausulas deste contracto.

« A propriedade da primeira edicção é cedida ao contractante, a quem fica a mesma garantida nos termos da legislação em vigor, sendo, porém, o mesmo contractante obrigado a fazer entrega á presidencia de trezentos exemplares da obra. Destes exemplares, duzentos e cincoenta encadernados; e dentre estes vinte deverão se-lo em marroquim e ricamente.

« Por qualquer falta não cogitada nas presentes clausulas e que motive inexecução do contracto, por qualquer fórma, fica sugeito o contractante á multa em dobro do estipulado, para o excesso do praso.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

OBRAS GERAES.

Continúa encarregado das obras geraes nesta provincia o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Durante o anno findo foram executadas nesta cidade as seguintes obras:

Asseio e reparos da casa da relação; reparos do cáes da rua d'Aurora, junto a ponte de Pedro II, e em frente da estação da estrada de ferro de Olinda. Construcção de um deposito e encanamento para agua, no edificio em que funcciona a thesouraria de fazenda. Pequenos reparos na ponte Sete de Setembro; reparos no cáes e rampas do Forte do Mattos, em frente aos trapiches do barão do Livramento; restauração da casa da recebedoria das rendas geraes; e construcção de uma *casa forte* na thesouraria de fazenda.

Continuam em execução as seguintes:

Os reparos do edificio da academia de Olinda, afim de apropria-lo ás funcções da respectiva camara municipal, bem como de todas as repartições publicas daquella cidade; e a construcção de um edificio para deposito da polvora do governo e dos particulares.

Importaram as obras orçadas no anno findo, em 180:880$501 e foi despendida com as mesmas a quantia de 76:935$971.

NOVA PONTE DA BOA-VISTA.

Tendo chegado a um avançado estado de ruina a ponte de madeira que dava passagem do bairro de Santo Antonio para o da Boa-Vista, e que pelo longo tempo de duração deixou patente a pericia do engenheiro que a construio, mandou o meu antecessor que o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, então director da repartição das obras publicas organisasse a planta e orçamento de uma ponte de ferro, em substituição daquella, o que foi cumprido pelo mesmo engenheiro, que em 6 de setembro desse anno apresentou um orçamento na importancia de 599:583$393, o qual foi remettido com a respectiva planta ao ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas.

Achando-se por esse tempo em Londres, em commissão do respectivo ministerio o engenheiro Francisco Pereira Passos, foi por elle encarregado de abrir concorrencia para a construcção dessa ponte, cuja planta e orçamento foram alli tirados dando uma economia de 97:766$926.

Effectivamente, contractou esse engenheiro com os empreiteiros Watson & Smitt, em 17 de novembro de 1873, a construcção de uma ponte de ferro semelhante á denominada Sete de Setembro pela quantia de £ 41.000, que deverá ficar concluida dentro do praso de trinta e seis mezes contados da data do contracto, deduzindo daquella somma a de £ 1,200, que será paga pelas emprezas d'agua e gaz, em consequencia das accommodações que virão na parte inferior para receber os respectivos encanamentos.

Por aviso do ministerio do imperio, datado de 28 de março, foi designado o engenheiro Victor Fournié para dirigir os trabalhos por parte do governo, sem direito a percepção de gratificação alguma.

Tendo-se omittido na construcção da ponte a despeza de um passadiço para o transito de pessoas, resolveu aquelle ministro, por aviso de 30 de maio do anno passado, que se contractasse essa obra com os empreiteiros, com a clausula de ser ella posta em hasta publica para ser vendido o material logo que estivesse prompta a nova ponte e recolhido o seu producto á thesouraria de fazenda.

Em 25 de junho do anno findo, contractou-se a construcção do passadiço pela quantia de 17 contos de réis, com a condição de ficar prompto dentro de dous mezes, o que se cumprio.

Pela clausula 2ª do contracto de 17 de novembro de 1873, estabeleceu se que o material da velha ponte ficasse pertencendo ao governo geral. Como, porém, essa ponte fosse construida a custa dos cofres provinciaes e corressem sempre por conta delles os reparos que se fizeram até os ultimos tempos, dignou-se o governo imperial, a quem representei contra aquella clausula, attender, por aviso de 15 de dezembro ultimo, a reclamação que fiz.

O lastro foi cedido aos empreiteiros pela quantia de 600$, mediante informação do engenheiro fiscal, por parte do governo e o resto do material será opportunamente aproveitado.

A 31 de dezembro ultimo, por occasião de determinar-se a altura da meia maré, no lugar dessa ponte, achando-se presente os engenheiros Fournié e Feitosa, como seu ajudante e W. Wyatt, por parte dos empreiteiros, achou-se 3m,255 abaixo do nivel do peitoril da janella do lado da parte do edificio da escola modelo sobre a escala, que está collocada no ultimo esteio do lado de leste do passadiço, e na altura de 2m,755 conservou se um prego, de sorte que a meia maré será de 0m,50 abaixo desse prego.

Em 8 de julho ultimo, pedi a construcção de uma outra ponte que ligasse o bairro do Recife ao de Santo Antonio, não só pelo atropello que ha na de Sete de Setembro, ora existente com o transito de peões, animaes com cargas e vehiculos, como por que, com algum tempo mais deve ser substituido o lastro desta, e não convinha que ficasse interrompida a communicação entre dous bairros tão importantes.

Attentas, porém, as actuaes circumstancias, não foi possivel satisfazer-se essa requisição, segundo me declarou aquelle ministerio, em aviso de 31 do mesmo mez.

OBRAS PUBLICAS.

Dirige actualmente a importante repartição das obras publicas desta provincia, o engenheiro francez Victor Fournié, que nessa incumbencia tem-se havido perfeitamente bem.

Devendo expirar no dia 24 de fevereiro do anno proximo vindouro, o contracto por mim celebrado, em virtude do qual foi designado esse engenheiro para exercer o lugar de director daquella repartição, lembro-vos a conveniencia de uma nova autorisação, para ser em tempo renovado o contracto, por mais seis annos, pelo menos.

O engenheiro chefe, que antes de achar-se bem conhecedor da provincia e a par de todo o seu mechanismo de obras, tem dado tão sobejas provas de intelligencia, zelo e senso pratico, por certo que ha de prestar verdadeiros e relevantes serviços. continuando a exercer por mais tempo do que o do contracto a que alludi, a commissão que em tão boa hora lhe foi confiada.

Tendo a experiencia mostrado, que devia ser modificado em alguns pontos o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado, com que reformei essa repartição, assim o fiz expedindo os regulamentos parciaes de 8 de julho e 8 de agosto do mesmo anno, os quaes modificaram alguns artigos do primeiro.

Em virtude de taes modificações o pessoal da repartição passou a ser o constante do seguinte quadro:

EMPREGOS	PESSOAL	VENCIMENTOS ORDENADO	VENCIMENTOS GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Engenheiro director	1		4:000$000	4:000$000
Dito ajudante	1	2.000$000	1:200$000	3:200$000
Dito principal, chefe dos estudos e do serviço topographico	1		3:200$000	3:200$000
Ditos de districto	4	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Ditos auxiliares	3			
Conductores	4	1:200$000	600$000	1:800$000
Desenhistas	4	700$000	500$000	1:200$000
Thesoureiro pagador	1	1:200$000	600$000	1:800$000
Agentes pagadores	4	600$000	400$000	1:000$000
Porteiro, guarda do material	1			
Official	1			
Guarda do archivo, accumulando as funcções de continuo	1			
Colaboradores	2	Têm 2$500 por dia util.		

Nas alterações que fiz tive muito em vista satisfazer a melhor organisação da repartição, de que me occupo, no que me guiei por luminosas propostas do engenheiro director da mesma repartição, que tudo tem empregado no sentido de corresponder ao muito que delle sempre esperou a provincia.

Sobre os differentes negocios a cargo dessa repartição e o seu movimento durante o anno findo, de que succintamente aqui tratarei, vos fornecerá a mais minuciosa noticia, o relatorio do respectivo chefe, que opportunamente vos será apresentado.

SERVIÇO DOS ESTUDOS GRAPHICOS.

A direcção destes importantes trabalhos pertence ao engenheiro Emilio Gustavo Berniger, contractado por dous annos, o qual se acha actualmente na Europa, occupado em estudos relativos ao serviço que lhe foi confiado.

De tres engenheiros auxiliares destinados a cooperar no serviço dos estudos graphicos e da carta topographica, só um foi contractado e se acha no exercicio de suas funcções desde o dia 16 de julho ultimo. E' este Luiz Emilio Dombre.

Assegura-me no entretanto o engenheiro director, que estão entaboladas negociações com individuos reconhecidamente aptos, para preenchimento dos dous outros lugares de engenheiros auxiliares.

O engenheiro Dombre em virtude de ordens minhas, partio a 22 de outubro para o interior da provincia, onde foi desempenhar uma importante missão.

Entre outros estudos e trabalhos, está esse engenheiro encarregado de organisar projectos, não só de açudes para Bezerros, S. Caetano da Raposa e Villa-Bella, como tambem de uma ponte sobre o sangradouro do açude da villa do Triumpho e de casa da camara, com cadeia e quartel para Floresta; de inspeccionar as obras da cadeia da Flores; de demarcar o terreno do collegio de orphãos de Panacaça e de fazer observações thermometricas, barometricas e geographicas.

As habilitações de que dispõe esse engenheiro, segundo affirma o director das obras publicas, promettem o melhor desempenho desses trabalhos, de uma utilidade incontestavel.

Reconhecendo a grande necessidade que tem a provincia de possuir cartas mais ou menos regulares, em quanto não é organisada definitivamente a sua carta topographica, e mesmo querendo preparar uma base para a confecção desta, propoz-me o engenheiro director e eu approvei a organisação de uma carta provisoria, levantada segundo os numerosos documentos existentes na respectiva repartição.

Essa carta, foi por autorisação minha, mandada littographar em Paris e acha se já exposta á venda nesta cidade.

Foram littographados mil exemplares della.

A vantagem dessa carta, sob qualquer ponto de vista por que se a considera, é intuitiva, para quem, como vós, sabe a benefica influencia que exerce um tal trabalho com relação ao exacto conhecimento da topographia da provincia.

Além dessa carta geral, cartas parciaes de differentes pontos da provincia teem sido e estão sendo organisadas por professionaes.

Agora mesmo está sendo preparada, segundo o processo da carta geral, de que acabo de fallar, uma carta provisoria deste municipio (menos a freguezia de S. Lourenço da Matta) que tambem pretendo mandar littographar.

A isto não se limitaram os meus esforços no sentido de accumular materias para a organisação da carta topographica emprehendida.

Assim, pois, não estando ainda contractados todos os engenheiros auxiliares e não se achando por conseguinte seriamente encetados os trabalhos daquella carta, sob proposta do engenheiro director, contractei o habil geometra Gustavo Mermom para levantar a planta desta capital na escala de 1/1000 e a dos arrabaldes distantes e do resto deste municipio na escala 1/10:000.

A camara municipal por iniciativa minha tomou a seu cargo o pagamento dos vencimentos desse geometra, a contar do 1º de outubro do anno passado a 30 de julho vindouro.

Estão promptas as plantas dos bairros de Santo Antonio e S. José e em andamento a do bairro da Boa Vista, em que trabalha activamente aquelle geometra.

O engenheiro director propõe-se a organisar a triangulação geodesica, quando para isso desposer de mais numeroso pessoal, e, bem assim, a reduzir os trabalhos de detalhe que possue a repartição ás escalas que elle diz deverem ser adoptadas, a saber: uma carta da provincia na escala de 1/500,000, em duas folhas; uma carta do littoral com curvas de nivel na escala de 1/100,000 que poderá ser publicada em tres folhas; cartas municipaes com curvas de nivel na escala de 1/30,000? um plano geral deste municipio na escala de 1/10,000; e um plano de detalhe desta cidade, na escala de 1/1,000.

Com tudo não pretende limitar-se a isso esse engenheiro, e pelo contrario deseja dar a maior extensão ao serviço dos estudos graficos e da carta topographica, tudo no intuito de concorrer o quanto em si estiver para o engradecimento desta rica e bem fadada provincia.

Assim diz elle:—Eu não me defenderei da exprobação de ser ambicioso para esta provincia, que tem um passado de que se honra e um futuro que quer tornar brilhante.—

Traça, pois, o engenheiro director, neste sentido um vasto plano, no qual mostra largueza de vistas e comprehende o seguinte:

1º Nivelamentos geraes, com o nivel de bolha d'ar, que se reconhecer como necessario, principalmente o nivelamento geral do municipio do Recife e de Olinda, (o qual será certamente indispenvel para o estudo serio do porto;)

2º Observações hydrometricas sobre os rios e pluviometricas em alguns pontos de suas bacias;

3º Observações thermometricas, psychrometricas e barometricas; observações do vento e outras observações meteorologicas na provincia;

4º Investigações de mineralogia e de geologia, comprehendendo a escolha de mineraes e sobre tudo de rochas; a determinação da disposição geral das causas de sua orientação, e como consequencia esboço de uma carta geologica geral ou parcial da provincia.

5º, Como applicação dessa ordem de estudos a determinação e experiencias das materias mineraes que existem na provincia e que são susceptiveis de fornecer materiaes de construcção, pedras, cal, cimento, etc.

6º O estudo mais especial dos phenomenos geologicos recentes, que deram á cidade do Recife e a seu porto, sua disposição physica actual, e, sendo possivel o estudo dos factos devidos a intervenção do homem, desde o 16º seculo, e que tem modificado essa constituição physica.

Tendo o governo geral resolvido mandar levantar a carta do Imperio, mais um motivo tem esta provincia para proseguir nos seus trabalhos graphicos e topographicos com os quaes muito se recommendará áquelle governo, quando se tratar da execução do grande emprehendimento.

E' pena que debaixo de tão lisongeiros auspicios e que tendo-vos sempre dispostos a concorrer para o seu desenvolvimento se resinta esta provincia de tão grande falta de um pessoal technico e habilitado para os differentes e importantes trabalhos que estão a cargo da repartição das obras publicas, já não fallando de outros.

O funccionarismo tem-se tornado, por assim dizer, entre nós, uma especie de cancro, que estraga as forças vivas da provincia.

Quem não se póde dedicar aos estudos superiores não pensa em outra cousa que não seja obter um emprego.

Os pretendentes aos cargos publicos attingem a um numero exagerado, todos a espera de que chegue a sua vez. E' quanto detrimento vai nisso para os verdadeiros interesses da provincia, que, progredindo todos os dias precisa de aptidões especiaes, que só podem ser formadas com estudos professionaes!

O que se observa entre nós é que aquellas materias, que não fazem parte do curso preparatorio exigido para a matricula na faculdade de direito, raramente encontram quem as estude.

E dahi vem que difficilmente se acha quem esteja realmente nas condições de occupar os differentes logares existentes na repartição das obras publicas, e que exigem uma capacidade propria.

Para remediar tão grande mal, propoz-me o engenheiro director, a idéa de crear um aula pratica de geometria destinada á fornecer a instrucção pratica necessaria á quem se quizer habilitar para occupar aquelles logares.

Idéa utilissima e preciosa, abracei-a logo, autorisando o mesmo engenheiro a fazer funccionar a escola nas salas do edificio destinado á *Escola-modelo* onde tambem fiz estabelecer o serviço topographico.

Com uma parte da somma votada por essa assembléa, na sessão do anno passado, para occorrer ás despezas acarretadas pela creação de tres logares de engenheiros auxiliares, dos quaes só um póde ser preenchido, mandei contratar o intelligente professor Victor Fournié, pai, que então se achava nesta cidade, para reger as escolas, encarregando-se do ensino de geometria, á contar do 1º de setembro do anno passado a 31 do corrente mez.

Os exercicios de desenho, a que se entregam os alumnos dessa escola, teem logar na sala de desenho da repartição das obras publicas, sob a direcção de um dos desenhistas e um dos conductores que alli trabalham.

Aberta a escola inscreveram-se logo 31 alumnos dos quaes retiraram se espontaneamente quatro.

Dos restantes só 15 são considerados effectivos, isto é, tomam parte em todos os exercicios.

Este numero de alumnos effectivos não póde ser excedido sob pena de ser prejudicado o serviço, pela falta de accommodações na sala em que ellas praticam os seus exercicios.

Até o presente essa tentativa feita, não sem difficuldade e com uma despeza insignificante, e que não permittia attender a todos os seus reclamos, tem produzido os melhores resultados.

Muitos dos alumnos admittidos á escola, já desenham com felicidade e levantam plantas muito regularmente.

Chamo, pois, a vossa attenção para a modesta escola pratica de geometria, annexa á repartição das obras publicas como uma creação de incontestaveis vantagens.

Auxiliada por vós, como merece, bem póde essa escola, tomando mais avultadas proporções vir a tornar-se um viveiro de conductores e desenhistas cheios de habilitações, que honrarão a provincia e prestar lhe-hão reaes serviços.

DA CONSERVAÇÃO E REPAROS.

Pelo regulamento parcial de 8 de julho do anno proximo passado, de que já fiz menção, regularisei esse serviço com a creação de apontadores, modificando assim, nesta parte, o regulamento de 24 de fevereiro do mesmo anno.

O serviço da conservação, pois, é hoje feito por apontadores, cabos conservadores e simples conservadores ou serventes, pagos a jornal.

Não acceitando a proposta que me fez o engenheiro director para a elevação dos salarios dos cabos-conservadores admittindo tres classes delles a 35$000, 40$000 e 45$000, estive antes pela idéa da creação de apontadores, cuja nomeação compete ao mesmo engenheiro director.

São desoito as subdivisões em que exercem os apontadores as suas funcções de modo satisfactorio.

Assim, diz o engenheiro director, que dos relatorios dos engenheiros dos quatro districtos exteriores resulta que esta organisação tem produzido bons effeitos e que o pessoal de apontadores é serio e zeloso.

Reparos.—Em setembro do anno passado foram concluidos os reparos da cadeia do Barro, na estrada da Victoria. Tendo sido orçados em....... 1:647$000, foram feitos por administração, despendendo-se apenas a quantia de 1:631$040.

Pontesinha da Boa Viagem.—Continúa a precisar de quasi todos os reparos orçados pelo engenheiro—Lieutier—em 561$000, visto como o major Chrysanto Dario Nobre de Almeida, tendo-se encarregado, com permissão minha, de faze-los á sua custa, limitou-se á substituição de algumas estivas e nada mais fez.

Estrada dos Remedios.—Esta estrada é sobre modo damnificada com o transito diario de boiadas, que do matadouro dirigem-se ao—Luca—onde vão pastar. Sua conservação é summamente trabalhosa, e os seus taludes precisam ser restabelecidos quasi todos os dias. Só com a projectada remoção do matadouro desapparecerá um semelhante inconveniente.

Ponte do Lima.—E' de madeira e está sendo agora reparada e pintada.

Ponte dos Remedios.—Acha-se esta ponte em identicas condições ás da precedente.

Ponte do Bento.—E' de ferro e acaba de ser pintada.

Estrada da Magdalena.—Esta estrada, que é toda empedrada, está com o empedramento muito arruinado, sem que ainda fosse possivel repara-lo, em virtude dos trabalhos da collocação de um novo encanamento, emprehendido pela companhia de Beberibe.

Estes trabalhos tem dado lugar a que seja revolvida toda a estrada.

Ponte da Magdalena.—Está em bom estado, porem reclama pintura.

Estrada da Torre.—Esteve, durante o inverno passado, intransitavel, porem foi devidamente reparada, precisando agora ser areiada.

Estrada da Victoria de Afogados á Sicupira Torta.—Esta estrada da Victoria tem 4544m,40 empedrados, dos quaes 332 foram reparados no 2º semestre do anno passado, 2544m estão em bom estado e 1668 necessitam de reparos mais ou menos urgentes.

Em alguns pontos, onde esta estrada não é empedrada, faz-se mister empedra-la. Assim reclamam esta medida a parte que fica entre a ponte dos Afogados e a barreira do Gequiá e a chã do Barro e ladeira do Peres.

O empedramento desta ultima parte já foi orçado na extenção de 441m em 4:859$118.

O leito desta estrada precisa ser elevado em alguns lugares, afim de evitar a estagnação das aguas, e consequente embaraço do transito publico.

Estrada do sul de Afogados ao entroncamento de Muribeca.—Construida esta estrada na mór parte de sua extensão sobre areia, offerece por isto, quer no inverno, quer no verão, um transito difficil.

No intuito de melhora-la, já se lhe poz um embarracamento na extensão de quasi 2000m, no lugar—Areias. Esta providencia, aliás muito dispendiosa pela difficuldade de transporte do barro, deve ser extensiva senão ao restante da estrada, ao menos na parte central de seu leito.

Ponte de Motocolombó.—Esta ponte, que é de ferro, está sendo reparada em seu lastro e vai ser pintada.

Das bombas que ficam na estrada, de que me occupo, duas precisam de reparos um pouco importantes, com quanto não urgentes, e duas outras estão reclamando ligeiros concertos.

Todas as mais acham-se em perfeito estado de conservação.

Estrada da Boa-Viagem.—Esta estrada, que liga o povoado deste nome acima das estações do caminho de ferro de S. Francisco, continúa a demandar alguns reparos, que o major Chrysanto Dario Nobre de Almeida não fez, com quanto pedisse para isso autorisação á presidencia; limitando-se a encher de areia alguns buracos existentes no calçamento.

Taes reparos poderão, talvez, ser feitos com a importancia orçada para os concertos da pontesinha de igual nome.

Estrada do Limoeiro até S. João.—As obras d'arte desta estrada acham-se em bom estado, necessitando apenas de insignificantes reparos. Da parte empedrada desta estrada na extensão de 9861m, 1174m foram reparados depois de julho ultimo e 4721m precisam de reparos de alguma importancia.

Convem empedrar muitos outros pontos della, que pelo inverno tornam-se intransitaveis.

Duas bombas se fazem necessarias nesta estrada para evitar os effeitos das cheias do Capibaribe, que por vezes acostam: uma defronte do engenho—Poeta—e outra no lugar—Malembá.

Ponte do Caxangá.—Esta ponte que foi reconstruida depois da grande cheia de 1869, acha-se com o lastro, que é de pinho da Europa, completamente arruinado. Já foi por mim autorisada a sua substituição por outro de amarello.

Ponte do Brunzinho.—E' de ferro; precisa de concerto em um dos ramaes do montante e de pintura.

Ponte de Timbi.—Necessita de alguns reparos, que já autorisei.

Ponte de Cayará.—Tambem precisa de alguns reparos.

Bomba do riacho d'Agua Comprida.—Esta bomba deve ser reconstruida.

Estrada de Apipucos.—Esta estrada, apesar de ter sido toda reparada, não se acha em bom estado, em virtude de causas, que serão estudadas no proximo inverno.

Estrada Velha de Beberibe.—Estão feitos nesta estrada os reparos mais urgentes de que carecia.

Ponte do Jacaré.—E' de madeira e está necessitando de reparos.

Ponte de Beberibe.—E' a que existe na povoação deste nome, feita de madeira, e está nas condições da precedente.

Ponte do Porto da Madeira.—O lastro desta ponte, feito de pranchões de pinho, acha-se arruinado e deve ser quanto antes substituido.

Estrada do Rosarinho.—Tem sido ultimamente melhorada.

Estrada do Arraial.—Foi ultimamente reparada.

Estrada do Salgadinho.—O leito desta estrada precisa ser elevado.

Estrada do norte da ponte dos Arrombados á ponte de Paulista.—Esta parte do norte soffreu alguns reparos, de que precisava, especialmente na ladeira de—Maria Simplicia.

Ponte dos Arrombados.—Está pedindo grandes reparos, cujo orçamento trata-se de fazer.

Ponte do Varadouro.—Soffreu alguns ligeiros reparos e foi pintada.

Ponte de Paulista.—Foi ultimamente reparado o lastro desta ponte.

Bomba de Fragoso.—Os reparos de que carecia foram mandados fazer por administração.

As despezas que reclamam no proximo exercicio de 1875 a 1876, os reparos mais urgentes a fazer-se com as obras precedentes, pertencentes ao districto suburbano, são avaliados pelo engenheiro director em 40:000$000.

Estradas do 4º districto.—Estas estradas que são as de Paulista a Iguarassu', de Iguarassú a Pasmado, de Pasmado a Chã da Mangabeira e Goyanna, e de Goyanna a Pedras de Fogo, só começaram a ter conservação, do mez de maio em diante.

A' esse tempo se achavam ellas em pessimo estado, só vindo a melhorar tres mezes depois. Não obstante ter sempre continuado o trabalho, muito ha ainda a fazer nessas estradas no serviço de reparação. Em geral as bombas das estradas em questão se acham conservadas, excepção feita de duas dellas que juntamente com dous aqueductos necessitam de reparos.

Ponte de Iguarassú.—Os reparos desta ponte, tendo sido orçados em 1:953$120, foram feitos por administração, havendo-se apenas despendido com elles a quantia de 1.215$120.

Ponte do Timbó.—Foi pintada e brevemente está precisando de ligeiros reparos no lastro que é de madeira.

Ponte do Desterro.—Foi reparada em julho, por empreitada despendendo-se a importancia de... 114$000.

Ponte do Tabatinga.—Soffreu um ligeiro concerto, que foi empreitado, por 36$000.

Ponte do Araripe.—Esta ponte, que é de ferro precisou de um pequeno reparo, que foi empreitado por 28$000. A outra ponte de igual nome que é de madeira, foi tambem reparada em dezembro, gastando-se com isso a quantia de 40$000.

Ponte do Pontal na ilha de Itamaracá.—Apezar de já ter sido concertada este anno, esta ponte precisa de reparos, cujo orçamento vai ser organisado.

Ponte de Araripe do Meio.—Esta ponte provisoria soffreu reparos, que foram empreitados por 151$750.

Ponte de Bujary.—Está precisando de reparos não obstante já ter soffrido em fevereiro do anno passado um concerto, que foi empreitado pela importancia de 112$000.

(*Continuar-se-ha*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1875.

Antonio Carlos de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel desta cidade.

Bellarmino Barboza dos Santos.—Concedo o prazo de 15 dias.

Barbarro Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia Recife Drainage.—A lei que autorisou o emprestimo determinou o resgate dos apolices que foram emittidas em favor desta companhia, conseguintemente não ha necessidade de accordo a tal respeito.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emilia Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelino Ferreira Crespo.—Indeferido, em face das razões exhibidas pelo thesouro provincial.

João Francisco da Cunha.—Em vista do que dispõe o art. 175 do regulamento do thesouro provincial, a essa repartição deve o supplicante dirigir-se sobre o allegado.

Joanna Francelina da Conceição.—Dirija-se ao Sr. director interino do arsenal de guerra, a quem se determina que mande inspeccionar o filho da supplicante.

José Laurentino Pereira de Carvalho.—Indeferido.

João Francisco de Castro Menezes.—A' vista do disposto no art. 181 do regulamento do thesouro provincial, não se pode tomar conhecimento do presente recurso por terem sido preteridas as formalidades exigidas na ultima parte do § 2º do art. 180 do citado regulamento.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Candido de Albuquerque.—Sim.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 18 de março de 1875.

N. 322.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Carolina Maria da Conceição, vindo de Gamelleira, como criminosa de morte; Francisco José de Sant'Anna, Senhorinha Maria da Conceição e Francisco Ferreira da Costa, vindos de Nazareth, os dous primeiros como sentenciados á disposição do Dr. juiz de direito das execuções e o terceiro por ser criminoso de morte em Santo Antão; Amaro Francisco das Chagas, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, para ser processado como incurso no art. 269 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severiana, escrava de André Cesar, por andar fóra de horas; João Fernandes dos Santos e Antonio Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiza, escrava de Joaquim José Nunes da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Albino Victorio dos Santos, João Pedro da Silva, Antonio José Cardoso, Joaquim Ambrosio Vaz Costa, Manoel Francelino de Barros, José Ferreira Gomes, João Baptista da Cunha e Joaquim José de Sant'Anna, como vagabundos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

EMS (PRUSSIA), 18 de março.

Espera se aqui no dia 18 de maio S. M. o Imperador da Russia.

VERSAILLES, 17 de março.

Affirma se que o Sr. Dufaure, ministro da justiça, é favoravel á idéa da dissolução da Assembléa Nacional no correr do outono, e que essa materia foi debatida no conselho de ministros.

COMMERCIAES

PARIS, 17 de março.

Titulos da renda franceza a 103 francos e 62 centimos. Cambio sobre Londres 25 francos e 22 centimos por £.

BERLIM, 17 de março.

Cambio sobre Londres 205—80 MARCKS PFENNIGE por £.

LONDRES, 17 de março.

As casas bancarias descontam a 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra. Consolidados inglezes de 3% a 93. Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 96 1/2. Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços. Mercado de assucar activo, e os preços firmes; vendeu se um carregamento de Maceió, pelo navio MARIA, á razão de 20 sh. e 3 d. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 17 de março.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se 10.000 fardos, dos quaes 1.300 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/4 d., e o dito de Santos 8 d. por libra. Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

HAVRE, 17 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco 92 francos, e dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs. Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 17 de março.

Nada se tem feito no mercado de café por causa das exigencias dos possuidores do genero de alta de preço.

AMSTERDAM, 17 de março.

Realisou-se hoje o leilão de café de Java com uma alça de 1 1/2 por cento sobre os preços das avaliações; o preço do bom ordinario de Java é 54 1/2 CENTS a libra.

NEW-YORK, 17 de março.

Cambio sobre Londres 4—78 1/2. Preço do ouro 116 1/2. Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio FAIR CARGOES 17, e o GOOD CARGOES 17 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 16 1/4 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 7.000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 18 de março.

Cambio sobre Londres sem alteração.

BAHIA, 18 de março.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. particular.

PARA', 18 de março.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem ás 10 horas da manhã o vapor portuguez *Almeida Garret*, trazendo unicamente jornaes do Rio de Janeiro do dia 11 do corrente, do qual colhemos o que segue:

GOYAZ

— Recebemos jornaes até 30 de janeiro.

— O *Correio Official* da ultima data noticia ter sido inaugurada no dia 4 a nova comarca do Rio Tocantins, entrando em exercicio o juiz de direito o Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seixas e o promotor interino o Sr. major Joaquim de Souza Moreira.

No dia 26 tomara conta do lugar de thesoureiro da thesouraria de fazenda o Sr. Torquato Ramos Caiado.

As chuvas foram alli abundantes desde o dia 21, avolumando-se consideravelmente as aguas do Rio Vermelho.

Lê-se na mesma folha:

"No dia 23 falleceu o Sr. Antonio Gonçalves Dias, septuagenario, procurador fiscal aposentado da thesouraria provincial, homem honesto e considerado.

"Sentia-se doente; mas, sua morte foi tão inesperada que, ainda no mesmo dia 25, a 1 hora da tarde, pouco mais ou menos, recebeu os seus vencimentos do mez findo de empregado aposentado, e assignou a respectiva folha, 2 ou 3 horas antes de morrer.

"No mesmo dia falleceu D. Anastacia Antonia Navarro, maior de 80 annos, pois nasceu no seculo passado."

S. PAULO.

— Refere o *Areense* de 7 do corrente que cahira na cidade de Arêas, ou antes nas immediações da cidade, um grande temporal, acompanhado de vento e pedras, algumas das quaes tinham o proverbial tamanho de um ovo de pombo. Consta que não houve estragos.

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 8 do corrente foi demittido João Bernardo Nogueira da Silva do lugar de curador geral das heranças jacentes do municipio da côrte, substituindo-o no mesmo lugar o bacharel José Antonio de Araujo Figueiras Junior.

Por titulos de igual data foram nomeados:

Manoel Duarte Moreira para o lugar de collector do municipio de Sapucaia, e o bacharel Ignacio de Loyola Gomes da Silva para o de collector de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.

Gabriel Antonio de Moraes Penna para escrivão da collectoria do Rio Claro, na supracitada provincia.

— Por portaria de 3 do corrente foi concedida a Antonio José Castano Junior a exoneração que pedio do lugar de adjuncto de 1ª classe da repartição dos telegraphos.

Por outra da mesma data foi concedida ao engenheiro Victor Desiré Pugol a exoneração que pedio do cargo de ajudante da commissão incumbida do traçado de uma estrada de rodagem no Espirito Santo, com a provincia de Minas Geraes.

Por outra de igual data foi nomeado o engenheiro Miguel de Teive Argollo, para regularisar a propriedade territorial dos colonos estabelecidos pela sociedade colonisadora de 1849 em Hamburgo.

Por portaria de 26 de fevereiro foi nomeado o engenheiro Luiz Augusto de Oliveira para servir de fiscal, por parte do governo imperial, da estrada de ferro de Rezende a Arêas.

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado o pagador da estrada de ferro de Pedro II, Manoel José de Oliveira Catta Preta, para o lugar de caixa da mesma estrada.

Por portarias de igual data foram nomeados praticantes da secretaria da agricultura João Fernandes Moreira Magro, e Manoel Candido da Veiga de Souza.

— Diz o *Mercantil de Petropolis*, que o Sr. mordomo da casa imperial, em nome de S. M. o Imperador, offertara á camara municipal da referida cidade, uma excellente bomba para a extincção de incendios, com todas as suas pertenças, e que havia servido na cascata artificial da exposição de horticultura.

— No dia 9 á noite uma commissão composta dos Srs. conselheiro Alencar Araripe, desembargador Faria Lemos, Oliveira Moraes, Costa Sampaie, Alencar Lima, Frederico Lohrs e Correia de Azevedo, offereceu ao Sr. Dr. Costa Brancante, em nome da sociedade beneficente *Dezoito de Julho*, a venera, em brilhantes, de cavalleiro da ordem da Rosa, com que foi agraciado pelo governo imperial.

— Escrevem-nos da freguezia de S. Joaquim da Barra Mansa:

« Desde o dia 5 deste mez, tem diariamente apparecido grandes tempestades á tarde; e, na noite de 6 para 7, começou ás 10 horas e 30 minutos uma tempestade tão violenta seguida de rajadas de vento de NO, e descargas electricas tão fortes e continuadas que causavam terror. O phenomeno deu-se deste modo:

« Constantes lampejos no horisonte de SO a NO, e depois, um relampagar continuo perto de 1/4 de hora, cuja intermittencia era de 2 a 5 segundos de tempo.

« Seguindo a chuva grossa, e que cahia impellida por um vento violento, que jogava ora em NO, ora em SO, juntamente um *cumulus* negro donde descarregou-se a electricidade com descargas maximas de oito raios por 10 minutos, e muitas vezes a descarga dupla, cujo som durando 20 segundos, era seguido de uma concussão que abalava as vidraças.

« Durou este phenomeno perto de tres horas, terminando na madrugada do dia 7.

« Não se encontra o exemplo de uma tempestade tão aterradora.

« Seguio esta tempestade a direcção das serras entre Rios Preto e Parahyba; foi intensa em S. Joaquim da Barra Mansa.

« Neste lugar, que está a 692.m de elevação maritima, tendo a pressão media do barometro em 669mm53 nestes dias, reduzio-se a 655m3 sobre a temperatura de 85°5 de Fahr. durante o phenomeno. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 10 do corrente 1,150:011$591.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve alteração alguma na posição do mercado de cambio, que esteve pouco activo, sobre Londres a 26 7/8 d. papel bancario, 27, 27 1/8 e 27 1/4 d. particular.

« Negociou-se um pequeno lote de soberanos a 9$350 a dinheiro. Continúa a haver falta de soberanos, e o mercado fechou com procura.

« Em apolices geraes de 6 %, fizeram-se pequenas transacções de 1:026$ a 1:029$, a dinheiro.

« No mercado de acções o movimento constou apenas de venda de um lote das da companhia de seguros Integridade a 52%, a dinheiro.

« As vendas de café foram mais que regulares e as de assucar pequenas para consumo.

« Não nos constou fretamento algum. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

REFORMA DO REGIMENTO.

Indicamos que o regimento da casa fique assim alterado em alguns dos seus artigos:

Art. 2.º Reunidos os deputados, occupará a cadeira de presidente o que fôr de maior idade. Este chamará para servir de 1.º secretario qualquer deputado, e para occupar a cadeira de 2.º secretario o mais moço d'entre os presentes. (Approvada a 1.ª parte e substituida a 2.ª.)

Art. 14. Accrescente-se: A missa será mandada celebrar pelo 1.º secretario, correndo a despeza pela verba do expediente. Se, por qualquer circumstancia, deixar de ter lugar a missa, o presidente, no paço da assembléa, deferirá juramento aos deputados, prestando-o elle nas mãos do 1.º secretario. (Approvado com a seguinte emenda: prestando-o elle aos Santos Evangelhos, que para este fim serão postos sobre a mesa.)

Art 20. A mesa será composta do presidente e dous secretarios. A eleição de cada um dos membros da mesa será feita separadamente e por maioria absoluta de votos, e renovada no ultimo dia de cada mez de sessão. Será substituto do presidente um vice-presidente, eleito tambem por votação especial e renovada mensalmente. (Foi substituido.)

Art. 21. Os immediatos em voto aos secretarios serão os supplentes destes, segundo a ordem em que foram votados. (Foi approvada uma emenda suppressiva)

Art. 53. Accrescente-se: Serão publicados no jornal da casa os nomes dos deputados que não comparecerem á sessão, ou que comparecerem depois da chamada. (Foi substituido.)

Art. 56. Accrescente-se: Quando a sessão for levantada antes da hora, por falta de numero, se fará nova chamada, antes de declarar o presidente—*levanta-se a sessão por falta de numero para votar*—sendo publicados no jornal da casa os nomes dos que se houverem retirado. (Rejeitado.) S. R. Sala das sessões da assembléa provincial, 10 de março de 1874.—*J. de Mello Rego.* - *Dario Cavalcante.* — *Gonçalves Ferreira.* - *Antonio Paulino.*—*U. Cavalcante.*

A commissão de policia, á qual foi presente a indicação de alguns senhores deputados para a alteração de artigos do regimento interno da casa, considerando que effectivamente esses artigos devem ser alterados, visto como contem disposições, cuja inconveniencia ou insufficiencia uma longa pratica tem assás demonstrado; considerando ainda que dos artigos cuja alteração se pede, resultam para a installação da assembléa dependencias que sem inconveniente algum podem deixar de existir, simplificando dest'arte os trabalhos preparatorios para dita installação; considerando além disso que na supradita indicação estão consagradas outras disposições salutares e previdentes, mas que fôra talvez mais conveniente uma reforma mais ampla do regimento interno: é de parecer que sejam não só adoptadas as alterações indicadas (menos na parte que dispõe que o presidente prestará juramento nas mãos do 1.º secretario, a qual ficará assim: prestando-o elle aos Santos Evangelhos, que para este fim serão postos sobre a mesa) como tambem os seguintes artigos additivos:

Art. 1.º Feita a chamada á hora determinada, se não houver numero para deliberar-se, o presidente assim o declarará, e o 1.º secretario fará a leitura do expediente, dando-lhe o devido destino. (Approvado)

Art. 2.º Em qualquer discussão, não havendo dos deputados presentes quem queira a palavra, se não houver numero legal para votar-se, ficará a discussão encerrada, e mandando o presidente proceder á chamada para serem publicados no jornal da casa os nomes dos deputados que se tiverem ausentado, se irá passando a outras materias da ordem do dia, com as quaes se procederá da mesma forma, até dar a hora de levantar-se a sessão, ou ficar esgotada a ordem do dia. Na sessão seguinte se procederá á votação dos projectos cuja discussão estiver encerrada. (Approvado até as palavras se *tiverem ausentado.*)

Art. 3.º Sempre que houver grande numero de emendas, ou que as approvadas contiverem notavel alteração do projecto em discussão, encerrada esta, ficará a votação reservada para a sessão seguinte.

As emendas depois de classificadas pela mesa serão publicadas no jornal da casa, e só depois disso votadas no dia seguinte. (Approvado)

Art. 4.º Na terceira discussão dos projectos de lei de orçamento provincial e municipal não serão aceitas emendas additivas ou outras alterações que augmentem ou creem despezas novas com vencimentos de pessoal. (Approvado.)

Art. 5.º As redacções apresentadas pela commissão respectiva, salvo o caso de urgencia votada pela casa, ficarão sobre a mesa, sendo impressas no jornal que publicar os debates, e só depois disso serão submettidas á discussão e votação. (Approvado.)

Art. 6.º Para motivar requerimento ou indicação, nenhum deputado poderá fallar por mais de meia hora, salvo o caso de decisão em contrario, por votação da casa, independente de discussão. (Rejeitado.)

Art. 7.º Ficam revogados os ultimos artigos additivos ao regimento de 8 de maio de 1864. (Approvado.) Sala das commissões, 26 de março de 1874.—*João José Ferreira de Aguiar.* -*Joaquim Correia de Oliveira Andrade.* — *F. de Figueirôa Faria.*

Emendas já approvadas.

Ao art. 2.º da indicação — depois da palavra *idade*, diga-se: e indicará para servirem interinamente de secretarios os dous deputados que mais moços lhe parecerem; se houver reclamação de que ha outros mais moços, se procederá á votação por escrutinio secreto, afim de decidir-se quaes devam ser os chamados. (Approvado.) 30 de março de 1874.—Dr. *Manoel do Rego*

Ao art. 14 da indicação, em vez de—prestando-o elle nas mãos do 1.º secretario, diga-se—prestando-o elle aos Santos Evangelhos que para este fim serão postos sobre a mesa. — *Ferreira de Aguiar.*—*Oliveira Andrade.* -*Felippe de Figueirôa.* (Approvado.) 30 de março de 1874.

Ao art. 12. Supprima-se do art. 12 as palavras—dignidade ecclesiastica, e diga-se—de qualquer sacerdote. S. R.—*G. de Drummond.* (Approvado) 30 de março de 1874.

Ao art. 20, substitutivo.—A mesa será composta de um presidente e dous secretarios, que serão eleitos para servirem por um mez, podendo ser reeleitos. Nas prorogações e nas sessões extraordinarias servirão o presidente e secretarios, que tiverem sido eleitos, ultimamente; se, porem, estenderem-se a mais de mez, deve-se proceder á nova eleição, não podendo entretanto eleger-se nova mesa para servir menos de um mez.—Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvado). 31 de março de 1874.

Supprima-se o art. 31 da indicação. — Dr. *Manoel do Rego.*—Approvado. 1 de abril de 1874.

Substitutivo ao art. 53 da indicação—accrescente-se assim como dos que comparecerem depois da chamada.—Dr. *Manoel do Rego* —(Approvado.) 9 de abril de 1874.

Supprima-se desde as palavras—se irá passando—até ordem do dia, e o mais como no artigo.—*J. J. Ferreira de Aguiar.* — *Oliveira Andrade.* — *F. de Figueiroa.*—(Approvado). 11 de abril de 1874.

Ao art. 1.º—Em lugar de dez horas, diga-se onze.—(Approvado). 13 de abril de 1874.

Ao art. 4º.—depois da palavra *vista*, diga-se—dos diplomas exhibidos—supprimindo-se as outras palavras do artigo.

Depois do art. 7º. inclua-se o seguinte: quando a maioria de quaesquer das commissões concluir seu parecer pela annullação da eleição de qualquer deputado, ficará o mesmo parecer adiado para ser votado depois da installação da assembléa, na parte relativa ao diploma, cuja validade for contestada, precedendo neste caso discussão igual á de qualquer parecer de commissão. — Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvados) 13 de abril de 1874.

Additivo.—Sendo para isto designado dia especial e convidado o candidato a tomar parte nella.—Dr. *N. Portella.*—(Approvado). 13 de abril de 1874.

Ao art. 8º.—Supprimam-se as palvras de *que será* até *secretario*, inclusive.

Depois do art. 8º, inclua-se o seguinte. verificada a legalidade dos poderes, se estiverem presentes deputados em numero de metade e mais um, se fará a devida communicação ao presidente da provincia, por intermedio do seu secretario, a quem se remetterá a lista dos deputados presentes, pedindo ao mesmo tempo a designação da hora para a installação da assembléa.

Quando não fôr possivel abrir-se a assembléa no dia marcado pela lei, ou no dia da convocação extraordinaria, por não haver o numero exigido de deputados, se fará saber ao presidente da provincia por intermedio do secretario do governo, e o mesmo se praticará logo que o numero estiver completo.—Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvados). 13 de abril de 1874.

Ao art. 9.º substitutivo: no caso de morte de deputado, opção por outro districto, ou perda de lugar por qualquer motivo, se fará ao presidente da provincia a devida communicação, para que mande proceder á nova eleição no respectivo districto.

Se não estiver funccionando a assembléa provincial, deverá reunir-se a mesa e fazer as devidas communicações ao presidente da provincia. —Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvado). 15 de abril de 1874.

Ao art. 10.—Em vez de nomeados na forma do art. 2.º, diga-se: internos.

Ao art. 12 do regimento.—Supprimam-se as palavras—no dia designado pelo governo da provincia.—Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvado). 15 de abril de 1874.

Ao art. 15.—Substitutivo.— Immediatamente o presidente nomeará uma deputação de tres membros para receber o presidente da provincia na casa immediata á sala das sessões, e acompanha-lo até o mesmo lugar na sua sahida, e em seguida procederá a assembléa á eleição do presidente, vice-presidente, dous secretarios e dous supplentes.

Ao art. 16.—Supprima-se desde *assembléa* até o fim, e accrescente-se *e se levantará a sessão.*

Ao art. 18.—Depois da palavra *sido*, diga-se no ultimo mez *da.*

Ao art. 19.—Supprimam-se as palavras *dada a posse ao presidente e secretarios eleitos.*—Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvados) 15 de abril de 1874.

Ao art. 25.—Depois da palavra—e votar—accrescente-se: excepto nas eleições que se fazem por escrutinio secreto; o mais como no artigo.

Ao art. 30.—Supprima-se: 1.º occupar a presidencia na falta de presidente e vice-presidente.

Ao art. 33.—Substitutivo: os dous secretarios supplentes supprirão as faltas dos proprietarios, só podendo o 1º ser substituido pelo respectivo supplente quando o 2º estiver ausente, e receberão á porta do salão os deputados, que de novo entrarem, e os acompanharão á mesa onde devem prestar juramento.

Na falta absoluta dos supplentes, o presidente poderá chamar qualquer deputado para substitui-los.

Depois do art. 34, accrescente-se o seguinte: Artigo... Os secretarios, conforme a ordem de sua votação, substituirão ao presidente na falta do vice-presidente.

Ao art. 46.—Substitutivo.—Os 1º e 2º secretarios serão eleitos separadamente, da mesma forma porque o são o presidente e vice-presidente.

Ao art. 47.—Substitutivo.—Os que seguirem na ordem da votação aos secretarios, serão os seus supplentes.

Ao art. 48.— Supprimam-se as palavras—de uns e outros.

Ao art. 48, depois da palavra *feita*, diga-se—*por escrutinio secreto, á pluralidade relativa de votos*, supprimindo-se as do artigo.—Dr. *Manoel do Rego.*—(Approvados). 15 de abril de 1874.

Ao art. 71.—Depois das palavras—e por si na terceira—substitua-se o resto do artigo pelo seguinte: será discutida especialmente ficando suspensa a discussão principal, a qual continuará, se o adiamento não for approvado. — (Approvado). 15 de abril de 1874.

Ao art. 105.—Depois da palavra — rejeição — accrescente-se: devendo ser os pareceres discutidos conjunctamente com os projectos a que se referirem; o mais como no art.—(Approvado). 16 de abril de 1874.

Ao art. 179.—Em lugar de—ao prefeito—diga-se: á autoridade competente.—(Approvado). 16 de abril de 1874.

Emendas ainda não approvadas.

O art. 3º dos additivos approvados em 23 de abril de 1845 fica substituido pelo seguinte:

Artigo. Os emolumentos farão parte da receita provincial e serão pagos na thesouraria, mediante guia passada pelo official maior.—*Gonçalves Ferreira.*

Ao art. substitutivo do art. 3º dos additivos de 23 de abril de 1845, accrescente-se: ou no seu impedimento por qualquer dos officiaes, que for designado.

Supprima-se o art. 4º dos referidos additivos de 23 de abril de 1845.—Dr. *Manoel do Rego.*

Artigo. No caso de morte do deputado, opção por outro districto, ou perda do seu lugar por qualquer motivo, se communicará ao governo, para que mande proceder á nova eleição no respectivo districto.

Artigo. O projecto, sobre o qual a commissão a quem houver sido enviado, não der parecer dentro de quinze dias, poderá entrar na ordem dos trabalhos, se assim resolver a assembléa.

Artigo. São considerados urgentes para interromperem a ordem do dia, independente de votação, os pareceres de commissão e indicações que tenham por fim a admissão de deputados, cuja eleição ja tenha sido approvada, sendo logo remettidas taes indicações ou os diplomas á commissão de poderes, e immediatamente discutidos os respectivos pareceres.

Artigo. Na terceira discussão dos orçamentos, não serão admittidas emendas creando despezas. No caso de já acharem-se creadas, podem ser augmentadas, diminuidas ou supprimidas.

Artigo. Os projectos de lei não sancionados serão enviados á commissão de constituição e poderes para sobre cada um delles interpor parecer. Este, depois de lido, e o projecto a que se referir, serão impressos no jornal da casa, e dados para ordem do dia, afim de serem discutidos conjunctamente em uma só discussão, não se admittindo emendas.

Artigo. Nenhum artigo do regimento será alterado ou supprimido, se não em virtude de indicação, sobre a qual haja emittido parecer a commissão de policia.

Não serão admittidas nas leis de orçamento provincial e municipal emendas sobre abates, indemnisações e remissões de dividas, sem que tenham sido, primeiramente iniciadas em projectos especiaes adoptados em tres discussões.—*Gonçalves Ferreira.*

Substitutivo do art. 135.—Todas as questões d'ordem, que occorrerem durante a sessão de cada dia, serão decididas pelo presidente, e taes decisões continuarão a vigorar até que a requerimento de qualquer deputado e em outra occasião a assembléa o decida definitivamente.

Ao art. 60.—As palavras, o presidente a porá a votos para ser approvada pela assembléa, sejam substituidas pelas seguintes: o presidente a declarará approvada independente de discussão.—*G. Drummond.*

Depois do art. 62, accrescente-se: artigo... no fim da sessão legislativa serão registrados em livros proprios, os projectos, indicações, requerimentos, pareceres de commissões e emendas, de que fizerem menção as actas. Os annaes da assembléa serão distribuidos pelos deputados, logo que estiverem impressos e brochados, no principio de cada sessão annual; a mesa fará distribuir uma synopse impressa dos projectos e mais assumptos decididos na sessão anterior, bem como dos que estiverem pendentes de resolução da assembléa, ou affectos ás suas commissões. — Dr. *Manoel do Rego.*

Urgente, para se interromper a ordem do dia, se deve entender aquelle negocio, cujo resultado se tornaria nullo, e de nenhum effeito, se deixasse de tratar-se immediatamente, por que neste caso a approvação da urgencia só terá effeito de obrigar a que na sessão seguinte seja o negocio tratado de preferencia a qualquer outro.—*G Drummond.*

As commissões de orçamento, força policial, e constituição e poderes serão eleitas, todas as mais serão nomeadas pelo presidente da assembléa.—*G. Drummond*

Não será admittido requerimento de urgencia, para ser alterada a 1ª parte da ordem do dia, quando se discutir o projecto de orçamento provincial. - *G. Drummond.*

A redacção dos projectos de orçamento provincial, municipal e força policial, não será submettida á discussão, sem que esteja previamente publicada no jornal da casa.—*G. Drummond.*

Apresentado qualquer requerimento, será este votado, para ter lugar posteriormente a discussão do projecto, que se pretende adiar.—*G. Drummond.*

Artigos additivos ao regimento, (ainda não approvados.)

CAPITULO I.

Do processo dos magistrados perante a assembléa provincial como tribunal de justiça.

Art. 1.º Sempre que esta assembléa houver de proceder como tribunal de justiça, em conformidade do art. 5º da lei n. 105 de 12 de maio de 1840, usando de attribuição que lhe confere o art. 11 § 7º da carta de lei de 12 de agosto de 1834, deverá observar a forma do processo estabelecido no presente capitulo.

Art. 2.º Quando for apresentada alguma queixa de responsabilidade contra qualquer magistrado, nomeará logo a assembléa uma commissão especial de cinco membros, para examinal-a, e, no prazo improrogavel de tres dias, dar o seu parecer a respeito, declarando se deve ou não ser aceita.

Art. 3.º A queixa deverá satisfazer aos seguintes requesitos:

§ 1.º Ser dada contra um funccionario legalmente reconhecido como magistrado, e que exerça, ou tenha exercido jurisdicção na provincia.

§ 2.º Referir-se a crime, a que estejam impostas por leis anteriores as penas de suspensão ou demissão, e que tenha sido perpetrado na provincia.

§ 3.º Ser assignado pelo queixoso ou por alguem a seu rogo, no caso de não poder ou não saber escrever, e acompanhada de documentos, que provem a existencia do delicto, ou de uma declaração concludente da impossibilidade de apresentalos, e da indicação das testemunhas, que poderão ser dispensadas, se o crime estiver provado por documentos.

Art. 4.º Apresentado o parecer da commissão, será discutido como qualquer outro, e a assembléa resolverá se aceita ou não a queixa.

Art. 5.º No caso affirmativo, mandará a assembléa, por intermedio do presidente da provincia, ou do primeiro secretario, ouvir o magistrado, remettendo-lhe copia da queixa e dos documentos, com a declaração dos nomes do queixoso e das testemunhas, intimando-o, afim de que responda no prazo improrogavel de 8 dias, contados do recebimento da intimação, e notificando-o ao mesmo tempo para assistir a todos tramites do processo.

Art. 6.º Decorrido o prazo, e dada a resposta, ou sem ella, nos casos de não te-la apresentado em tempo, ou de não dever ser ouvido, segundo o art. 160 do codigo do processo criminal, a commissão especial coordenará o processo, fazendo autoar a queixa e todos os documentos instructivos, e procederá de accordo com o art. 400 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Art. 7.º Inqueridas as testemunhas, se as houver, e preparado o processo da formação da culpa, exigido pelo art. 5.º, a commissão emittirá o seu parecer, opinando se deve ou não ser decretada a pronuncia.

Art. 8.º Apresentado o parecer, será dado para ordem do dia seguinte, passando por uma só discussão, findo o que, se for approvado, será transcripto no processo, assim como a acta da sessão em que a assembléa tiver deliberado sobre o mesmo; e, conclusos os autos á commissão, por despacho do presidente, julgará, ella procedente ou não a queixa, conforme a deliberação da assembléa.

Art. 9.º O despacho de procedencia ou improcedencia da queixa será remettido á commissão de redacção para redigil-o convenientemente, e submettel-o á approvação da assembléa, sendo em seguida lançado nos autos pela commissão respectiva.

Art. 10. A assembléa fará intimar ás partes, e o communicará ao presidente da provincia, para os devidos fins, qualquer resolução que houver tomado, no sentido de julgar procedente ou improcedente a queixa.

Art. 11. Considerada procedente a queixa, mandará a commissão especial cumprir, na parte que fôr compativel com as disposições do presente capitulo, o que se acha determinado nos arts. 401, 402 e 403 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Art. 12. A' parte accusadora se concederá o termo de 24 horas para offerecer o libello, sob pena de ficar perempta a acção, e ao réo o de dous dias, para apresentar a sua contrariedade, produzir os documentos de sua defeza, e nomear testemunhas, sob pena de revelia.

Art. 13. No caso de deixar o réo correr a revelia o seu julgamento, lhe nomeará o presidente da assembléa um advogado, ao qual remetterá o primeiro secretario copia do libello e do rol das testemunhas, concedendo-se-lhe o prazo de 1 dia.

Art. 14. O libello deverá ser offerecido em sessão da assembléa, e poderá ser aceito ou não pelo seu presidente.

Art. 15. Findos os termos marcados no art. 12, a commissão especial, tendo previamente mandado intimar as partes, procederá á inquirição das testemunhas no julgamento e, depois de concluida esta, o communicará á assembléa, que designará o dia para comparecimento das partes, a que se refere o art. 403 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, o que deve ser participado ao accusador e testemunhas, afim de que compareçam.

Art. 16. Aberta a sessão no dia indicado, declarará o presidente o seu objecto, e, depois de ter o official maior feito a abertura de todas as peças do processo, começará o debate pela accusação, por parte do queixoso ou seu procurador, seguindo-se a defeza pelo accusado ou seu advogado, ou pelo que tiver sido nomeado, no caso de revelia.

Art. 17. Concluido o debate verbal, o presidente mandará juntar ao processo copia da acta do dia, e fará os autos conclusos á commissão para interpor o seu parecer.

Art. 18. Apresentado o parecer com o decreto de suspensão ou demissão, passará pelos tramites dos projectos de lei.

Art. 19. O decreto de suspensão ou demissão deverá conter, de accordo com o art. 6 da lei de 12 de maio de 1840: primeiro, o relatorio do facto; segundo, a citação da lei em que o magistrado está incurso, terceiro, uma succinta exposição dos fundamentos capitaes da decisão tomada.

Art. 20. O decreto de suspensão ou demissão, depois de escripto no processo pelo 1º secretario, será assignado pelo presidente e demais membros da assembléa, que forem juizes, devendo remetter-se uma copia authentica ao presidente da provincia, para ser publicada, e mencionar-se minuciosamente na acta da sessão todo o occorrido.

Art. 21. Todos os membros da assembléa são juizes competentes para conhecer dos crimes, de que trata este capitulo, exceptuando-se:

§ 1º Os que tiverem com qualquer das partes parentesco em linha recta, ascendente e descendente sogro e genro; e em linha collateral, irmão e cunhado, em quanto durar o cunhadio, e primos co-irmãos.

§ 2º. Os que tiverem deposto no processo como testemunhas.

§ 3º. Os que tiverem com as partes litigio proposto antes da accusação.

Art. 22. Se suscitar-se alguma duvida a respeito dos impedimentos, de que trata o artigo antecedente, será decidida pela a assembléa, precedendo uma só discussão, na qual cada deputado poderá fallar uma vez.

Art. 23. Qualquer deputado que fôr apresentado como testemunha, poderá ser dispensado de depôr, se declarar á assembléa que nada sabe do facto delictuoso, que possa esclarecel-o.

Art. 24. As testemunhas, tanto de formação da culpa como de julgamento, serão inqueridas na sala das commissões, pelo relator da commissão especial, e na presença dos demais membros desta, que terão o direito de inquiril-as, podendo tambem as mesmas ser contestadas pelo accusado ou seu advogado.

Art. 25. Quando os factos allegados forem cabalmente provados, por meio de documentos, poderá dispensar-se a prova testemunhal.

Art. 26. Se na sessão, de que trata o art. 16º, algum deputado requerer que seja inquerida de novo qualquer testemunha, será o seu requerimento sujeito á deliberação da assembléa, independentemente de discussão, e, sendo approvados, poderão fazer perguntas á testemunha o autor do requerimento, o relator da commissão especial e as partes.

Art. 27. Sempre que a commissão especial julgar necessario o depoimento das testemunhas, o communicará á assembléa, afim de officiar ao presidente da provincia, no sentido de ordenar sua notificação a qualquer autoridade, marcando-se o dia e local, em que devem comparecer, ou mandar fazer a notificação pelo porteiro da casa.

Art. 28. Todas as outras notificações ou intimações serão feitas pelo official-maior, que servirá de escrivão em todos os termos do processo.

Art. 29. Havendo empate em qualquer votação, prevalecerá a opinião mais propicia ao accusado.

Art. 30. O presidente da assembléa poderá chamar á ordem e mesmo prender em flagrante, autoar e remetter á autoridade competente qualquer pessoa estranha á mesma assembléa, e que tenha penetrado no seu recinto, em cumprimento das determinações do presente capitulo, no caso de não guardar o respeito e acatamento devidos, ou de proceder criminosamente. em virtude do codigo penal.

Art. 31. Todas as vezes que a assembléa tiver de constituir-se em tribunal de justiça, poderá requisitar ao presidente da provincia uma guarda, se assim o entender conveniente.

Art. 32. Se a assembléa fôr adiada ou encerrada, sem que tenha concluido o processo começado, deverá faze-lo sem perda de tempo nos primeiros dias da reunião seguinte.

CAPITULO II.

Do juramento e posse do presidente ou vice-presidente da provincia.

Art. 33. Achando-se reunida a assembléa legislativa provincial, e, devendo prestar juramento nas mãos do seu presidente, na forma do art. 10 da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, o presidente que fôr nomeado para essa provincia, ou o vice-presidente, convocado para assumir sua administração, e que ainda não esteja juramentado, deverá um ou outro remetter á mesma assembléa, por intermedio do 1.º secretario, a carta imperial de sua nomeação, afim de que se designe o dia e hora em que deve comparecer para o dito fim.

Art. 34. Comparecendo o presidente (ou vice-presidente) no dia e hora marcados, será recebido com as mesmas formalidades determinadas para o presidente da provincia, no acto da installação da assembléa, e tomará assento á direita do presidente da mesma e em cadeira igual.

Art. 35. Immediatamente lerá o 1.º secretario a carta imperial de sua nomeação, e depois prestará o dito presidente o seu juramento e tomará posse do cargo, do que se lavrará, no livro para isso destinado, um termo, o qual, depois de lido e approvado, será assignado pelo presidente (ou vice-presidente) da provincia, ao lado esquerdo do livro, pela mesa, ao direito, e indistinctamente pelos deputados presentes.

Art. 36. Retirando-se em seguida o presidente (ou vice-presidente) da provincia, com as mesmas formalidades do recebimento, o 1.º secretario officiará ás camaras municipaes da provincia, communicando-lhes o dia em que o presidente da assembléa deferio juramento e posse do cargo de presidente da provincia a F., afim de que o façam publicar por editaes nos seus respectivos municipios.

CAPITULO III.

Do modo de praticar-se quando o presidente da provincia recusa sancção ás leis que lhe são enviadas.

Art. 37. As leis devolvidas á assembléa provincial, a que tenha o presidente da provincia, segundo o art. 15 do acto addicional, negado sua sancção, serão lidas pelo 1.º secretario, assim como as razões da não sancção, e em seguida remettidas a uma commissão especial de 5 membros, nomeada pela assembléa, afim de examinar as ditas razões e dar o seu parecer a respeito.

Art. 38. Apresentado o parecer, será dado para ordem do dia seguinte, e discutido com os demais pareceres.

Art. 39. Se a não sancção tiver sido absoluta, e o parecer se conformar com as razões do presidente, concluindo que não entre mais em discussão a lei, e for approvado, deverá o 1.º secretario communica-lo ao presidente da provincia, por intermedio de seu secretario.

Art. 40. Porém se o parecer for rejeitado, ou adoptado, no caso de que opine pela approvação da lei tal e qual, será esta submettida a uma unica discussão.

Art. 41. Do mesmo modo se procederá sempre que, tendo sido propostas pelo presidente em suas razões modificações á lei, entender não obstante a commissão em seu parecer que deve a mesma ser adoptada tal e qual.

Art. 42 —Encerrada a discussão, o presidente da assembléa porá a votos se a lei deve ser adoptada tal e qual, apezar das razões expendidas pelo presidente da provincia, só podendo ser-lhe reenviada no caso de ser approvada por dous terços dos membros presentes, e, se assim não acontecer, não poderá ser novamente apresentada na mesma sessão; o resultado se communicará ao presidente, na forma do art. 39.

Art. 43. Quando a commissão entender que são aceitaveis as alterações indicadas pelo presidente da provincia, nas razões de não sancção, deverá propor em seu parecer as emendas a fazer-se, de accordo com as mesmas, podendo outrosim ser admittidas na discussão deste quaesquer outras emendas, que pareçam mais conformes ás ditas razões.

Art. 44. Approvado o parecer com as emendas offerecidas, será dada para ordem do dia a lei a que o mesmo se refere, e submettida a uma unica discussão, não se admittindo porém novas emendas.

Art. 45. Terminada a discussão, o presidente da assembléa consultará a mesma se a lei deve ser adoptada com as modificações feitas, conforme as razões do presidente da provincia; sendo resolvida negativamente, consultará se deve ser adoptada tal e qual havia sido confeccionada; em ambos os casos, só se considerará approvada a lei, se o for por dous terços dos membros presentes.

Art. 46. Se a lei for adoptada com as modificações propostas, será remettida á commissão de redacção para redigil-a de novo, de accordo com o vencido.

Art. 47. Em qualquer das hypotheses, depois de approvada a lei pela assembléa, será remettida ao presidente da provincia para sanccional-a.

Art. 48. Se o presidente da provincia recusar ainda a saccionar a lei, que lhe for reenviada pela assembléa, o seu presidente a mandará publicar com a seguinte formula, sendo por elle assignada:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em virtude do art. 19 do acto addicional á Constituição do Imperio, faz saber aos habitantes da mesma provincia que, tendo o presidente da provincia negado por duas vezes a sua sancção ao presente acto legislativo, e julgando-o todavia util e vantajoso, tem decretado a lei seguinte: (segue-se a integra da lei).

Mando portanto a todas as autoridades, etc.

Dr. *Manoel do Rego.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 29 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvadas as actas das sessões de 16 e 17 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um parecer da commissão de exame de posturas, approvando com um projecto, que vai aimprimir, as posturas addicionaes da camara municipal, de Bom Jardim; e um projecto assignado por diversos Srs. deputados, restituindo á freguezia de Leopoldina todos os lugares que por lei n. 1,042 de 13 de maio de 1872, foram della desmembrados e passaram a pertencer á freguezia do Granito, o qual foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão, depois de orar o Sr. Ratis, o projecto n. 14 do anno passado, que concede loterias em beneficio das obras da matriz de Maranguape.

Continuando a discussão do projecto n. 62 de 1874, que approva posturas da camara municipal da villa da Boa-Vista, ficou ainda adiada a discussão, por ter sido approvado um requerimento de adiamento do Sr. Gonçalves Ferreira.

Após este, continuou a 2ª discussão do projecto n. 45 de 1873, que interpreta um artigo de posturas da camara municipal do Brejo, sobre o qual o Sr. Manoel do Rego, pela ordem, fez algumas reclamações no sentido de ter o projecto uma só discussão, sendo afinal considerado o referido projecto definitivamente approvado e remettido á commissão de redacção, de accordo com o regimento.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 32 do anno passado, que marca novos limites aos districtos de paz da cidade da Victoria, depois de sobre a materia orarem os Srs. Peretti, Drummond e Góes Cavalcante, ficou adiada a discussão por 8 dias, a requerimento deste senhor.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 39 de 1874, que concede uma subvenção ao artista Antonio Benvenuto, para estudar; orou o Sr. Nascimento Portella, depois do que foi o projecto approvado com as emendas apresentadas por este senhor e o Sr. Ratis e Silva, ficando por isso sujeito a uma 4ª discussão.

Finalmente foi submettido á 1ª discussão o projecto n. 18 de 1874, que manda admittir no gymnasio diversos menores; a qual ficou adiada por verificar-se não haver numero para votar.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e mais 1ª discussão dos projectos ns. 1 a 5 deste anno; e 2ª dos de n. 33, 37, 47 52 e 54 de 1873 e 3ª do de n. 30 de 1874.

Exposição provincial.—Hoje, pelas 6 horas da tarde, deve ter lugar, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, uma reunião dos membros da commissão central da exposição de Pernambuco.

— Damos em seguida a

Acta da 13ª sessão ordinaria da commissão central da exposição provincial de Pernambuco, no anno de 1875.

Presidencia do Sr. Dr. Nascimento Portella.

A's 6 horas da tarde do dia 5 de março de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão Dr. Portella, Dr. Moscoso, Dr. Manoel de Barros, Dr. Paulo de Oliveira, Carlos Mulhert e Figueirôa, e com assistencia dos membros da commissão parochial da Boa-Vista os Srs. Carneiro, Pinto e Duville, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 25 de fevereiro.

O secretario lê o seguinte expediente:

Um officio da camara municipal de Ouricury, de 8 de fevereiro, accusando a recepção de outro da commissão central, e dando as razões pelas quaes não pode concorrer á exposição.—Inteirada.

Um dito do Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, de Gamelleira, datado de 20 de fevereiro, communicando que aceita o cargo de membro da commissão daquella parochia, e que já travou relações com quasi todos os demais membros da mesma commissão para o fim de levar-se a effeito a idéa da festa do trabalho provincial, idéa para a qual se esforça e fará quanto puder.—Inteirada.

Ordem do dia.

Verificando-se que indebitamente foram incluidos entre os membros da commissão da parochia de Bezerros os nomes dos Srs. capitão Antonio Manoel Pereira Vianna e capitão Josino Bezerra de Vasconcellos Torres, por isso que são elles moradores em Gravatá, freguezia esta que deixou de ser attendida pela commissão central; resolve esta:

1.º que em vez daquelles senhores façam parte da commissão parochial de Bezerros os Srs. vigario Trajano de Figueiredo Lima e tenente José Carlos Vital;

2.º que fique a commissão parochial de Gravatá composta dos Srs. capitão Antonio Manoel Pereira Vianna, capitão Josino Bezerra de Vasconcellos Torres, professor João José Ribeiro, Antonio Gomes de Mello e João de Siqueira Santos.

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 7 e 1/2 horas da noite.

Governo do bispado.—Por provisões de 12 e 16 do corrente, foram renovadas por mais 1 anno as provisões: de vigarios encommendados das freguezias do Pilar das Alagoas, ao Rvm. João da Silva Cardoso, e de Nova-Cruz, no Rio Grande do Norte, ao Rvm. Thomaz de Aquino Mauricio, e de coadjuctor da freguezia de Pombal, na Parahyba, ao Rvm. Antonio Luiz dos Santos Penha.

Ponte do Tahyba.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 1º de abril proximo, as obras supplementares da ponte do Tabyba, orçada em 23:760$000.

Santa Casa de Misericordia.—Sendo a quinta-feira (25) dia feriado, a sessão semanal da junta administrativa dessa corporação realisar-se-ha na terça-feira (23).

Ville de Santos.—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, ainda não póde hontem seguir á tarde para o sul do imperio, por ter soffrido novo desarranjo na machina.

Vapor Ceará.—Esse navio, da companhia brasileira, que sahio ante-hontem á tarde para os portos do norte do imperio, bem que só tivesse aqui se demorado algumas horas, recebeu 1,946 volumes, contendo 1,867 assucar, 35 bacalhão, 7 graixa, 3 vinho, 2 papel, 30 xarque, e 2 drogas, além de porção de encommendas, e 66 passageiros que appareceram, satisfazendo assim as necessidades do publico em geral e do commercio em particular.

Além disso, devendo no dia 22 do corrente sahir de nosso porto para o da Granja pelas respectivas escalas, o vapor da companhia pernambucana, o qual cruza no Ceará com o vapor da companhia maranhense, que por seu turno vai até o Pará, ver-se-ha que nenhum damno póde resultar da sahida do *Ceará* no mesmo dia de sua chegada.

Mysterios do Rio de Janeiro.—Tambem recebemos dessa procedencia a 19ª caderneta do 1º volume do romance de costumes brasileiros assim denominado.

Magistratura.—No dia 1º do corrente o Supremo Tribunal de Justiça remetteu ao ministerio da justiça a lista dos 16 juizes de direito mais antigos, para serem escolhidos dos desembargadores:

1º Antonio Henrique de Miranda.
2º João Salomé de Queiroga.
3º Francisco Rodrigues Sette.
4º João da Costa Lima e Castro.
5º Daniel Luiz Rosa.
6º Virginio Henrique Costa.
7º Domingos Ribeiro Folha.
8º Antonio Angelo Ribeiro.
9º Alexandre Pinto Lobão.
10º Antonio José Affonso Guimarães.
11º Victorino Toscano do Rego Barreto.
12º Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.
13º Antonio Candido da Rocha.
14º Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.
15º José Marianno Lustosa do Amaral.
16º Francisco Liberato de Mattos.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 10 do corrente foi distribuido ao conselheiro Costa Pinto a denuncia dada pelo bacharel Miguel Gomes de Figueiredo contra o presidente da provincia do Amazonas, bacharel Domingos Monteiro Peixoto.

Telegramma.—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, recebeu o seguinte do seu correspondente:

« Paris 10 de março.—O rei de Hespanha, D. Affonso XII conferio a grã-cruz da ordem do Tosão de ouro ao principe de Bismark. »

Nova publicação.—Na provincia da Bahia acabam de ser impressas em um folheto as cartas que acerca da propaganda abolicionista foram dadas á estampa no *Diario da Bahia*, sob o pseudonymo de *Vindex*, e dedicadas ao Dr. Luiz Alvares dos Santos.

Passatempo.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 4 desse jornal hebdomadario, dedicado a publicação de versos e de bons romances.

Uma obra importante.—Sob esta epigraphe escreveu o *Globo*, do Rio de Janeiro, as seguintes linhas, que fazemos nossas:

« Tivemos occasião de examinar um trabalho de summo interesse, devido á laboriosa penna do illustrado Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, e não podemos furtar-nos ao prazer de dar ao publico breve idéa da obra.

« O digno deputado pernambucano acaba de escrever um livro destinado a occupar lugar honroso entre as obras de direito publico: é nada menos que a Constituição Brasileira confrontada artigo por artigo, com as Constituições de Portugal, Belgica, Hespanha, Italia e França (a de 1830.)

« Este confronto constitue a primeira parte do trabalho. A segunda é um confronto semelhante dos artigos do nosso acto addicional com os da Belgica, Portugal e Hespanha.

« O texto da Constituição acha-se esclarecido com 157 notas e o do acto addicional com 57. Nessas notas ha largo subsidio da legislação e esplanação proveitosa de varios textos da lei fundamental.

« Não contente com o trabalho que fica indicado, estudou o autor as fontes da nossa carta constitucional, e achou-as no projecto da Constituinte Brasileira de 1823, na Constituição Portugueza de 1821, na Constituição Hespanhola de 1812 e na da França de 1791.

« Além disso ha uma parte utilissima para o estudo do nosso pacto fundamental pelos estrangeiros; é a parte em que aos differentes artigos da nossa Constituição são comparados os artigos das constituições estrangeiras, mas postos os destas em primeiro lugar, de modo a facilitar-lhes o exame da nossa lei.

« Fôra para desejar que obra tão importante fosse com brevidade publicada.

« Com ella o Sr. Dr. Machado Portella, em quem concorre, a par de conhecida modestia, laboriosa illustração, conquistará a alta posição a que tem direito entre os escriptores nacionaes. »

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de moveis á rua Direita n. 21.

— Hoje effectua o agente Dias leilão á porta da Associação Commercial, da grande barca ingleza *Ellenborough*, com mastreação, ferros, correntes, velas, cabos e todas as mais pertenças.

— Em continuação venderá tambem em outro lote os sobresalentes constantes de 2 tanques de ferro com bolacha, 3 barris com carne, 2 de farinha de trigo, cerca de 3 toneladas de lenha, 6 toneladas de carvão de pedra, cerca de 20 quintaes de tintas em latas, 1 peça de cabo de linho, alcatrão e verniz, 12 espingardas e espadas, etc., etc

Loteria do Rio.—Por telegramma aqui recebido, sabe-se que corre hoje a 215ª em beneficio das casas de caridade.

Loteria.— A que se acha a venda é a 139.ª em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, a qual deve ser extrahida no dia 20 do corrente.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor portuguez *Almeida Garret*:

Commendador Antonio José Rodrigues de Souza, Francisco Fernandes do Nascimento, José Rodrigues, Antonio Raposo do Amaral.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Major Luiz Antonio Ferraz e o preso major Antonio de Lelis Souza Pontes, Frederico da Silva e sua senhora, F. Woon Schevartz, Bernardo Forat, Torquato Mendes Vianna, Anezio Augusto de Carvalho Serrano, Delaitre e sua senhora.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 17 do corrente:

Existiam presos 315, entraram 18, sahiram 2, existem 313.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 10, estrangeiros 26, escravos 44, escravas 5.—Total 331.

Alimentados á custa dos cofres publicos 242.

A saber:

Sãos 218, enfermos 24.—Total 242.

Movimento da enfermaria do dia 17 de março de 1875.

Tiveram baixa:

Manoel de Lacerda Barros.

Manoel Avelino da Cunha Lima.

Luiza, escrava de Antonio Pereira da Cunha Figueirôa.

Teve alta:

João Guilherme da Costa.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de março:

Francisco Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 44 annos, solteiro, S. José; hepato enterite.

Luiz Francisco Avelino, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; hemorrhagia.

Brazilino Ernesto da Fonceca, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria Gonçalves da Rocha, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

Jacob, preto, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; scirroso do figado.

Joaquim Alves de Almeida, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; marasmo.

Segismundo, pardo, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio, congestão cerebral.

Manoel Joaquim, pardo, Rio de Janeiro, 25 annos, solteiro, Recife; hemorrhagia pulmonar.

Theotonio Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; pleuro pulmonato.

José Francisco dos Santos, pardo, Ceará, 28 annos, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 annos, Recife; febre perniciosa.

João, Pernambuco, pardo, 5 dias, Graça; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

10ª SESSÃO ESPECIAL EM 18 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, e Accioli, abrio-se a sessão.

Em continuação o Exm. Sr. conselheiro [illegible]

dente passou a fazer o relatorio dos aggravos que foram julgados por elle e os adjuntos sorteados na sessão anterior.

Aggravos de petição.

N. 122— Aggravantes Silva Neves & C., aggravados Cramer Frey & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Accioli. — Negou-se provimento.

N. 123 — Aggravante Bernardino Pinto Coelho, aggravado José Maria Sodré da Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Deu se provimento.

N. 124— Aggravante José Thomaz de Aguiar Junior, aggravado o Dr. Thomaz Coelho de Gusmão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Negou-se provimento.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão. Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da presidencia da provincia, para lhe ser ministrado o mappa estatistico de que trata o decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1855.—A' secretaria para os fins convenientes.

Do secretario do tribunal do commercio da Bahia, participando ter entrado no exercicio das funcções de presidente do mesmo, pela retirada do desembargador Manoel Joaquim Ribas para a côrte.—O tribunal resolveu que se accusasse o recebimento.

Do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 8 a 13 do corrente. —Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario de Beltrão & Costa, dito de Eduardo Corrêa de Mesquita Cardoso.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Jorge Tasso, pedindo que certifique-se qual o genero de negocio pelo qual elle se matriculou neste tribunal.—Certifique-se.

De Manoel Thomaz da Silva, Manoel Joaquim de Arruda e José Gonçalves Ribeiro, requerendo o registro do seu contrato social junto em duplicata. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Penna Junior & C., apresentando para registrar se as duas procurações annexas.—Sejam registradas.—Não votou o Sr. Lopes Machado.

Informação da secretaria, em cumprimento da ordem do tribunal, de 8 do corrente, em relação á interpretação da tabella das commissões pela qual se regem os corretores desta praça.—O tribunal resolveu que se encaminhe um officio á direcção da Associação Commercial Beneficente, afim de que sirva-se dar o seu parecer sobre a materia da informação supra.

COM O PARECER FISCAL.

De Joaquim Pereira de Carvalho e Damião Pereira dos Santos, registro do seu distrato social.—Sellada a procuração, proceda se ao registro pedido, fazendo-se a entrega do documento requerido, uma vez que fique copia deste na secretaria.

De Manoel Tavares da Costa Ribeiro, Emygdio Antonio da Rocha e Antonio Tavares da Costa, registro do seu contrato social incluso.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De João da Fonceca Barbosa, cidadão brasileiro, matricula de commerciante. —Como requer.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas 1/2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Descoberta engenhosa.

O conceituado jornal *Provincia* em seus arroubos de invenções, descobrio ultimamente um systema de noticiar os factos criminosos, que é original e curioso.

O mesmo crime, porém, pintado com differentes côres, serve para dous ou tres artiguitos de sua memoravel *Chronica*.

Um roubo ou assassinato que se pratique nesta cidade, é noticiado em dous ou tres numeros sob epigraphes diversas ; de sorte que, quem não souber perfeitamente o que se passou, pode acreditar que os crimes se reproduzem aqui de um modo assustador.

Vejam e admirem o novo systema :

Na *Chronica* do dia 17 se lê :

« *A propriedade sem garantia.*— Em a noite de domingo para segunda feira ultimos tentaram os ladrões roubar a loja denominada—Madresilva,—que fica bem nas proximidades do quartel da rua do Rosario,séde da força policial destinada a manter a ordem nesta cidade e o respeito ás leis e aos direitos individuaes.

«Chegaram muito a seu salvo, a ponto de arrancarem parte da hombreira de uma das portas, e não penetraram no estabelecimento, por haverem encontrado resistencia que não poderam vencer em uma tranca que havia naquella porta. »

E na de hontem, sob a epigraphe—*Tentativa de roubo* :

« Na noite de domingo pretenderam os larapios penetrar na casa commercial dos Srs. Mattos Lemos & C., sita á praça da Independencia, por uma das portas, quebrando para isso uma parte da hombreira de pedra.

« Se outros roubos mais audaciosos se não tivessem dado, admirar nos-ia como se atreveram a tanto os larapios, estando quasi junto o quartel do *moralisado* corpo da policia. »

Ignorariam por ventura os chronistas que a loja denominada—Madresilva—que pretenderam roubar na noite de domingo, foi a mesma casa commercial de Mattos de Lemos & C., em que tentaram penetrar os ladrões na noite de 14 do corrente ?

Certamente que não ; mas é preciso *carregar o quadro de roubos e tentativas de roubos*, para que se possa censurar as autoridades policiaes, e então todos os meios servem, com tanto que se consiga os fins.

Se a *Provincia* noticiasse com verdade os factos criminosos que se dão nesta cidade, longe de poder fazer censuras aos empregados da policia, havia de forçosamente confessar, que se todas as autoridades não desempenham perfeitamente as attribuições que lhe são conferidas, porque muitas vezes lhe faltam os meios necessarios para isso, ao menos procuram, quanto cabe em suas forças garantir a vida e propriedade dos cidadãos.

Recife, 18 de março de 1875.

Justus.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central da exposição desta provincia, no corrente anno, tem a honra de avisar a todos os interessados que, tendo sido designado pela presidencia da provincia o dia 30 de maio para a abertura solemne e o dia 5 de junho para o encerramento da mesma exposição, effectuar-se-ha a recepção dos productos, que tiverem de ser exhibidos, no proprio provincial, sito no campo das Princezas, onde outr'ora funccionou a assembléa provincial, entre os dias 10 e 25 do referido mez de maio proximo vindouro.

Recife, 18 de março de 1875.

O presidente,

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.

O secretario,

Felippe de Figueirôa Faria.

Ao publico.

Declaro que parte alguma tenho nos artigos publicados hoje na secção das Solicitadas do *Diario de Pernambuco* contra o bacharel Loula.

Contento-me com a defeza, por mim produzida na altura do meu caracter ; é o que me basta.

Tenho dito bastante, para evitar persuasões que me desairem.

Recife, 18 de março de 1875.

Barão de Nazareth.

— A *Provincia* n. 536, acaba de publicar uma correspondencia do cidadão portuguez Francisco Domingues Carvalho, queixando-se da policia do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, e principalmente do inspector de quarteirão Henrique G. Junior.

Segundo aquelle *portuguez*, é elle um cidadão morigerado, e bom a não poder mais : entretanto, procedendo-se a averiguações, convencer se-ha o publico, de que o portuguez Domingues Carvalho, não passa de um máo cidadão, desordeiro pelo misero vicio a que se entrega, pessimo visinho, e inimigo de quantos prezam a ordem, a moralidade e a amisade.

O facto allegado pelo portuguez Carvalho de que, o inspector Henrique lhe deve 3$000, é não só falso, como apenas um meio indecoroso, com o fito de captar a benevolencia publica, e assim minorar a occurrencia que dera lugar á sua prisão. Carvalho, conhecido pelo vicio a que habitualmente se entrega, tendo no dia 14 cahido na reincidencia de sua ebriedade, e, naquelle estado alvorotada a rua onde mora, passou mão de um compasso para ferir aos seus companheiros de officio e de pandega. Foi então chamada a policia, e como o respectivo inspector intimasse ordem de prisão, e não fosse obedecido, forçoso foi o emprego de meios coercetivos, tanto mais quanto, a arma de que se achava de posse Carvalho, a sua exaltação mental, a audacia, o desrespeito, a injuria; tudo determinava a que a policia empregasse qualquer meio de evitar maior mal, como com effeito assim procedeu até a final prisão do delinquente.

E' verdade que o digno subdelegado do Recife, no dia seguinte, tendo havido demora na parte do inspector, mandasse pôr a Carvalho em liberdade ; mas, actualmente sabedor do facto occorrido com toda a individuação, tomado o rol das testemunhas, vai proceder, como é de direito, contra aquelle portuguez, tão ingrato e desrespeitador das leis do paiz, como qualquer jesuita.

Emquanto a quantia que diz Carvalho perdeu, porque lh'a roubou a policia, é outra aleivozia identica ao debito do inspector Henrique, aleivozia que sem duvida bem assenta em um misero que habitualmente perde o uso da razão pondo se ao nivel de qualquer irracional.

Ficamos aqui esperando que do summario que se vai instaurar contra Carvalho, melhor fique inteirado o publico de quem é esse pessimo portuguez.

Recife, 18 de março de 1875.

Theatro de Santo Antonio

Bonifacio Riosa responde pela sua parte ao Sr. José Narciso Leal de Barros, a respeito da declaração que faz ao publico dando as razões por que não teve lugar na quarta feira o espectaculo em seu beneficio, etc., etc., eu, como parte interessada, digo-lhe que o seu parente Adolpho Leal de Barros, faz mais de 15 dias que me traz enganado, porque tratando comigo o beneficio lhe pedi 400$, fazendo eu as despezas todas do theatro, inclusive o trabalho das minhas filhas, dizendo-me que tinha quantos fiadores eu quizesse, aceitei um fiador ; porém o Sr. Adolpho não sei que idéa tinha comsigo maligna que me passou o recibo com o sello já servido. Por tanto, comprehendendo a sua idéa, foi o motivo por que lhe pedi pela minha parte o dinheiro ajustado, para que o Sr. Coimbra cedesse a casa, teve o Sr. Adolpho de procurar um amigo do Sr. Coimbra, afim de que fizesse alguma cousa em seu favor, eu pela minha parte tambem fiz, porque pelo trabalho das minhas filhas, dando eu musicas e roupas, havia pedido 200$; mas um dia o Sr. Adolpho me pedio que fizesse uma esmola ao Sr. Barros, que estava doente, e eu lhe cedi 50$; assim, pois, como até hoje não tive quem censurasse os meus actos, porque nunca dei motivo, é a razão por que respondo, para conhecimento do publico.

Pernambuco, 19 de março de 1875.

Bonifacio Riosa.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Companhia do Beberibe

Como director desta companhia parece-me conveniente não deixar passar sem alguma explicação o protesto do Illm. Sr. José Jeronymo Monteiro, inserido no *Jornal* de hoje, que fazendo parte da direcção da companhia, faz crer que resolvi permittir a demolição do chafariz que existe na Praça do Conde d'Eu, somente por minha livre e espontanea deliberação, o que tal não poderá succeder, visto o meu modo de proceder em todos os negocios que estão a meu cargo; e passo a copiar o trecho da acta da resolução da assembléa geral em 29 de julho do anno proximo passado, quando foi presente um pedido assignado por diversos, para que esta companhia demolisse ou removesse para outro lugar o seu chafariz (que anteriormente e por deliberação desta companhia, tinha deixado de fornecer agua). " Que ficasse encarregada a direcção de entender se com a commissão que se nos dirigio afim de contratar com ella o poder substituir aquelle monumento por uma columna ou memoria, a qual sirva de commemoração á installação da companhia de Beberibe, contendo os nomes, datas, etc., que se acham inscriptos naquelle chafariz, e a fazer a mudança de quaesquer canos que ahi estejam internos, pertencentes ao encanamento ; " pelo que penso ter provado que deliberei de conformidade com a autorisação que havia sido pedida, e peço respeitosamento desculpa ao Illm. Sr. José Jeronymo Menteiro de haver assim respondido ao seu protesto.

Recife, 17 de março de 1875.

O director,

Luiz Gonçalves da Silva.

THEATRO
Santo Antonio

Deixou hontem de dar o beneficio José N. Leal de Barros, conforme estava annunciado, em virtude de não ter em seu poder dinheiro para pagar as despezas do theatro, tendo apenas a faculdade da casa que o Illm. Sr. Coimbra deu gratis. O publico bem deve conhecer que, um pai de familia que se acha ha tres mezes inutilisado, não tem em seu poder dinheiro para dar adiantado, como poderia um homem que pede ao respeitavel publico um beneficio ter em seu poder 267$000 ? para dar 150$ pelo trabalho do Sr. Rioza e 117$ para as despezas de musica, gaz, etc., etc. e etc; salvo a casa que o Illm. Sr. Coimbra deu gratis, unica pessoa que se prestou para seu beneficio. Por tanto, o beneficiado pede as pessoas que aceitaram os bilhetes para seu beneficio, o favor de darem adiantada a exportula, para vêr se assim consegue um acto de caridade do respeitavel publico. O resto dos bilhetes se acham na casa do beneficiado, rua do Aragão n. 16, assim como fica transferido para o dia 7 do do mez de abril.

José Narciso Leal de Barros

Elevem-se os homens, como bem poderem, illustrem-se com a mais acurada philosophia, colloquem-se na cupola do edificio social com a mais e bem estudada politica, e supponham-se finalmente ter chegado ao ultimo surto da sua intelligencia, estudando, porém, cada um a si mesmo e investigando a sua razão de ser, conhecerão evidentemente ; que toda a grandeza é vã e illusoria, quando ella não assenta sobre as inconcussas bases d'uma moral severa, trazendo esta sua origem do poder absoluto, unica causa criadora de tudo, é por consequencia do mesmo homem.

Em verdade o que é, ou será o homem sem costumes ! Confunda-se o christianismo de hoje; apezar de oriundo da mais perfeita moral e de uma religião unica verdadeira, envergonhe-se e o christianismo actual (com honrosas excepções) ainda que bem raras em presença d'um Aristides, d'um Epaminondas, d'um Socrates, envoltas nas mais grossas e negras trevas do paganismo. Quando assim comparo, resinto-me do procedimento dos meus proprios patricios, que não ignorando a causa de honra da familia Moura exposta ao dominio publico desde a presidencia da provincia, até ao tribunal da opinião publica, provocada pelos jornaes, na qual se pedia a demissão ou remoção do Dr. promotor publico desta comarca, contra quem se agitava a mesma causa, todos elles, homens principaes, cujos nomes se leem no Jornal da Parahyba, attestaram em favor do mesmo promotor, justificando-o como empregado publico, e que eu tambem não contesto, *suum cuique tribuere*, mas pediram a sua conservação. Logo pediram tambem a continuação da causa do mal *O' tempora ! O' mores* ! Que fazer ? Resignado soffrer, e a Deus pedir, que em suas familias não hajam taes incidentes. Aqui, pois, termino a mesma causa para Deus appello.

Villa de S. João, 24 de dezembro de 1874.

Manoel Porfirio dos Passos Miranda.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinario, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrse os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicem de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados ; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director

Manoel Alves Vianna.

Fiscal,

Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias :

Drs José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes :

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança ; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada do Brasil, de chimica e physica —Ensino pratico ainda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguesas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, é usado na côrte com vantagem incontestavel, no collegio Abilio, tem por fim principal ;

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus á outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado systema de trazê-los n'aula intimidados, tristes chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, procurando sempre adaptar o seu ja fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir pouco da sua intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e pouco exercitadas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario : muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao approximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do charlatanismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe-se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos ;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento ;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 ás 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes ;

O externo estuda somente, devendo apresentar-se no estabelecimento as mesmas horas marcadas para os meio pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O Director,

Manoel Alves Viana.

N. 408.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Ouvir-se essa tosse secca, cortada e metalica que é symptomatica de uns pulmões enfermos, nos inclinamos a crer que não ha remedio. Póde ser diminuida, mitigada e finalmente completamente extirpada mediante o uso do oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Especificamos a preparação de Lanman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescos do melhor peixe, e a cujo grão de excellencia, não póde chegar nenhum outro oleo de figado de bacalhão no mercado.

Por estranha que se nos figure esta asserção, as sete oitavas partes dos taes suppostos oleos de figado de bacalhão, são adulterados, e alguns delles, não contém uma só pinga que seja do fluido cujo nome usurpam.

A iode que existe no verdadeiro remedio, não se encontra em nenhumas daquellas falsificações e imitações despreziveis, e por essa mesma razão são inteiramente inuteis. Emquanto que neste outro se acha o grande antidoto para a phtysica, bronchites, e todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na fórma a mais agradavel em que a sciencia pôde apresental-o ao enfermo. Não tem nenhum cheiro desagradavel, e conserva-se perfeito em todos os climas.

L. T. PIVER * Parfumeur à Paris. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.

Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17.	494:955$767
Idem do dia 18	27:521$790
	522:477$557

Descarregam hoje 19 de março de 1875

Brigue inglez — *Martha Edmonds* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Figaro* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Olinda* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Brothers* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Linda* — farello para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana — *Hazard* — breu ja despachado para o 1º ponto.

Brigue austriaco — *Alceste* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Vapor portuguez — *Julio Diniz* — (esperado) mercadorias para alfandega.

Vapor portuguez — *Almeida Garrett* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou :

Carga do Rio de Janeiro.

Café 200 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 100 a Antonio José Gomes, 50 a Alfredo Alves & C.

Farinha de mandioca 215 saccos a Alfredo Alves & C. Dita de trigo 300 barricas a José Jacome Tasso, 200 a José Duarte das Neves. Fumo 182 rolos e 17 encapados a Beltrão & Filho, 40 rolos a Pereira Vianna & C. Sabão, 300 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 300 a Beltrão & Filho.

Carga da Bahia.

Charutos 2 caixas á ordem.

Farinha de mandioca 400 saccos a Beltrão & Filho, 300 a Joaquim José de Azevedo.

Medicamentos 2 fardos e 4 barricas a Simpson & C.

Registos 1 caixa ao padre Camillo Bareil.

Sabão 120 caixas a Fraga & Rocha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Fire-Queen*, para Liverpool, carregou : Braga Sen & C. 4,100 saccos com 307,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Apregio*, para o Rio da Prata, carregou : J. F. Baltar 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Humildade*, para o Porto, carregou : A. Lobo 44 barricas com 715 kilos de assucar branco : para Lisboa, o mesmo 233 saccos com 17,475 ditos de dito.

— No vapor portuguez *A. Garrett*, para Lisboa, carregou : Moreira B. & C. 22 volumes com 960 kilos de sola.

— No brigue portuguez, *Damião*, para Lisboa, carregou : Silva Guimarães & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente e 40 barris com 4,800 ditos de mel.

Para os portos do interior.

— Para Pará, no brigue escuna *Brazileiro*, carregou : Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 42,010 kilos de assucar branco ; J. C. Gonçalves 300 ditas com 16,483 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no lugar allemão *Brigitta*, carregou : Amorim & Carneiro 430 saccos com 32,925 kilos de assucar branco ; Pinto Barbosa & C. 2,257 ditos com 169,275 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor francez *Ville de Santos*, carregou : A. R. R. de Oliveira 230 saccas com 17,436 kilos de algodão.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou : M. J. de Lima 48 saccos com 3,600 kilos de assucar branco e 17 ditos com 1,348 ditos de dito mascavado ; A. Ribeiro & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco ; M. L. Paes Barreto 550 ditos com 33,000 ditos de dito.

— Para o Pará, no vapor nacional *Ceará*, carregou : Amorim Irmãos & C. 145 barricas com 11,612 kilos de assucar branco ; J. J. G. Beltrão & Filho 220 ditas com 16,987 ditos de dito : para Maranhão, João Ramos 50 ditas com 3,677 1/2 ditos de dito ; J. R. Ferreira 230 ditas com 21,235 1/2 ditos de dito ; S. P. de Lemos 400 saccos com 7,500 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : A. da Silva Campos 7 volumes com 440 kilos de doce : para Macáo, A. L. Vieira 3 barricas com 160 ditos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17.	6:923$462
Idem do dia 18	366$425
	7:289$887

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17.	49,751
No dia 18.	
Primeira porta	89
Segunda porta	149
Terceira porta	186
Trapiche Conceição	320
	50,695

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17.	50
No dia 18.	3
	53

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	12:247$900
Idem do dia 18	3:512$743
	15:760$643

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	90:761$627
Idem do dia 18.	6:264$442
	97:026$069

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 16	3:374$147	
Idem do dia 17	367$039	
		3:741$186
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 16	2:725$900	
Idem do dia 17	$	
		2:725$900
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 16	3:350$908	
Idem do dia 17	561$784	
		3:902$692
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 16	4:150$712	
Idem do dia 17	897$648	
		5:048$360
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 16	4:177$922	
Idem do dia 17	1:569$617	
		5:747$539
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 16	1:096$984	
Idem do dia 17	$	
		1:096$984
		22:262$651

Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de março de 1875.

O escrivão,

J. C. M. Silva Santos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças :

Alijó	Moncorvo
Amarante	Oliveira d'Azemeis
Arcos	Pesqueira
Barcellos	Ponte de Lima
Braga	Porto
Bragança	Póvoa de Varzim
Carrazedo de Montenegro	Regoa
Chaves	Rio de Janeiro
Coimbra	Santo Thyrso
Covilhã	Vianna
Fafé	Villa de Conde
Fáro	Villa Flor
Favaios	Vizeu
Guarda	Monsão
Guimarães	Povoa de Lanhozo
Lamego	Caminha
Lisboa	Villa Ponca
Mirandella	Santo Aguiar

Rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

— E.R. & Rabello C., á rua do Commercio n. 17, entrado pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Amarante	Lisboa
Braga	Oliveira d'Azemeis
Coimbra	Porto
Covilhã	Régoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real.

Companhia indemnisadora

Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis : no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 18.

Rio de Janeiro e Bahia—6 1/2 dias, vapor portuguez *Almeida Garret*, de 933 toneladas, commandante Tomazini, equipagem 59, carga differentes generos ; a E. R. Rabello & C.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho inglez *Valero*, de 409 toneladas, capitão B. H. Hompson, equipagem 9, em lastro ; á ordem. Seguio para West Indies.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Galgo*, capitão Custodio Gonçalves de Figueiredo, carga assucar.

Terra Nova—Patacho inglez *Rival*, capitão E. Harres, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 104

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono ou consignatario de 20 caixas, marca M T com 200 caixinhas vasias que contiveram massas alimenticias, que foram lançadas ao mar por seu estado de avaria, vindas de Cette no navio francez *Lucie Marie*, entrado neste porto no corrente mez, a vir despachar as referidas caixas dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1875.

Servindo de inspector.

Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 105

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada, por falta de licitantes, a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 102, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

400 kilogrammos de sal refinado, abandonados aos direitos por Joaquim de Souza Lima & C., vindos de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, em 5 caixas, marca J S ns. 21 a 25, contendo presuntos encapados.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1875.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

EDITAL N. 11

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 9 do corrente, manda fazer publico, que vão á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 1.º de abril proximo vindouro, as obras supplementares da ponte do Tahyba, orçadas em 23:760$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas ; sendo effectuado o seu pagamento dous terços em dinheiro e um em apolices de 7 % ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de março de 1875.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte do Tahyba.

1ª

As obras supplementares da ponte do Tahyba, que consistem na construcção de dous muros de alvenaria de granito para amparar os aterros da entrada da ponte, na margem esquerda, e na collocação de 14 canos vidrados para a infiltração dos aterros para o escoamento das aguas pluviaes do leito do mesmo aterro, na importancia de 23:760$000, serão feitas de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia

2ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

O pagamento será dividido em oito prestações iguaes, que serão pagas mensalmente, se o serviço executado corresponder a uma prestação.

4ª

Para tudo mais que não vai especificado, seguir-se ha a disposição do regulamento de 24 de fevereiro de 1874

Repartição das obras publicas, 8 de março de 1875. —Victor Fournié. Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de março, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30 com 4 lojas.	300$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	310$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 47	202$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$006
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17.	300$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45.	400$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 2	550$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	210$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e mudados.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

Tornos pequenos para serralheiro, 4.
Panno azul para capotes e ponchos, 285/12 metros.
Dito dito para sobrecasacas, 750 metros.
Brim branco, liso, 2,574 metros.
Dito pardo, 1,408/55 metros
Algodãozinho, 1,452 metros.
Aniagem, 150 metros.
Hollanda de forro, 677,60 metros.
Casemira encarnada, 21/36 metros.
Baêta verde, 66 metros.
Mantas de lã, 241.
Lenços de chita, 480.
Luvas de algodão, 234 pares.
Gravatas de sola de lustro, 245.
Perneiras de vaqueta de lustro, 153 pares.
Coturnos ou botins, 353 pares.
Bonets de oleado com escamas, coraa e letra R de metal, 89.
Ditos redondos de panno azul, 120.
Cordão branco de lã, 685/30 metros.
Botões grandes de osso, 3.000.
Ditos pequenos idem, 1,500.
Primeiros livros de leitura, 20.
Segundos ditos ditos, 20.
Arte de aprender a ler, por Ventura, 20.
Arithmetica por Castro Nunes, 20.
Tinteiros de louça, 20.
Doutrina christã, 20.
Cathecismos brasileiros, 30
Bonet de panno azul com listras carmezim 32.
Dito de dito dito singelos 46.
Capas de brim para bonets 130.
Casemira carmezim 10 metros.

Os pretendentes deverão compacer na sala do conselho, munidos de suas amostras e propostas em duplicata, nas quaes declarem o tempo necessario para o recolhimento dos objectos, e que se sujeitam as multas do regulamento em vigor, até o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 16 de março de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz supplente do substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber a quem convier que no dia terça-feira, 23 de março corrente, ás 11 horas do dia, depois de finda a respectiva audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por venda a quem mais der, um burro avaliado por 50$000, o qual tem os signaes seguintes : pequeno, gordo, côr castanho claro, marcado com a letra A e outra marca fingindo chave; o qual vai á praça como bem do evento ; e para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco do Rego Baptista.

DECLARACOES.

— Em audiencia do dia 23 do corrente, do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta capital, Quintino José de Miranda, tem de ir em praça publica os moveis seguintes : 6 cadeiras de madeira sipó, 3 ditas de madeira de amarello, 1 par de consolos da mesma madeira, 1 jardineira da mesma madeira, 1 marqueza da mesma madeira, 2 pequenos espelhos com moldura dourada, 1 par de lanternas e 2 jarros de porcellana, tudo em bom estado, e avaliado por 68$000, penhorados a Antonio Ignacio Brandão, por execução que lhe move Frederico Joceli e outros.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde irão em praça, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, uns armarios e estrados velhos pertencentes á recebedoria, e os lotes das pedras extrahidas dos arrecifes e apprehendidas em poder de particulares, que deixaram de ser vendidas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de março de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços de ditos medicamentos.

Aconito em folha, kilo.
Agua de vichy natural, garrafa.
Amidon, kilo.
Amendoas descascadas, idem.
Alcool de 36 gráos, litro.
Antimonio deaphoretico lavrado, grammas.
Acido nitrico, kilo.
Agua ingleza, garrafa.
Balsamo de tolú, kilo.
Idem tranquilo, idem.
Idem do Perú, idem.
Bromureto de potassio, grammas.
Cevada, kilo.
Carbonato de cal, idem.
Cloroformio, idem.
Carbonato de sóda, idem.
Idem de magnesia, idem.
Castorio, idem.
Esponjas finas, idem.
Idem entrefinas, idem.
Extracto de guaiaco, idem.
Ether sulphurico, idem.
Enxofre sublimado, idem.
Extracto de folha de nogueira, idem.
Extracto molle de quina, idem.
Idem idem de alcaçus, idem.
Idem de caroba, idem.
Idem de alface, idem.
Idem de murungú, idem.
Idem de taraxaco, idem.
Idem de belladona, idem.
Idem de jurubeba, idem.
Encerado de Leperdriel, rolo n. 1 e 9, rolo.
Flores de tilia, kilo.
Fios de linho, idem.
Glicerina, idem.
Hydrato de chloral, grammas.
Hypophosphito de soda, idem.
Hydroferrocejanato de quinino, idem.
Iodo, kilo.
Jalapa em pó, idem.
Myrrha inteira, idem.
Mel de abelhas, idem.
Manná commum, idem.
Mostarda, idem.
Mannita, idem.
Manná de lagrimas, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Idem de alecrim, idem.
Idem essencial de hortelan-pimenta, idem.
Idem essencial de arruda, idem.
Idem idem de mostarda, idem.
Phosphato de cal, idem.
Potassa para lavagem, idem.
Pomada de cacáo, idem.
Pastilhas de enxofre, idem.
Idem de santonina, idem.
Raiz de turbethe, idem.
Idem de polygala amarga, idem.
Idem idem senega, idem.
Rosas rubras, idem.
Rosas rubras em pó, idem.
Sebo de Hollanda, idem.
Senne em folhas, idem.
Scamonéa de Alepo idem.
Raiz de valeriana, idem.
Succo de espargo, idem.
Succo de groselias, idem.
Sipó de chumbo, idem.
Sulfureto de sodio, idem.
Visicatorio de Albespeyres, metro.

Hospital Militar de Pernambuco, 14 de março de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tendo esta irmandade, de conformidade com o art. 62 do seu compromisso, de expôr em solemne procissão a imagem do seu padroeiro, ás 3 horas da tarde do domingo de Ramos, 21 do corrente, avisa que percorrerá as ruas seguintes : larga do Rosario, Pedro Segundo, Imperador, S. Francisco, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, ... no chafariz, Coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino amara, Mathias de Albuquerque, Barão da Vieria e Cabugá ao recolher-se.

Ficam convidados os Srs. irmãos para o acompanhamento da referida procissão, dignando-se comparecerem á hora indicada.

Consistorio, 18 de março de 1875.

O secretario,
Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos.

Instituto Archeologico e Gegraphico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz publico que, por concessão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se acha trasladada a séde do Instituto, para o palacete da rua do Imperador, onde ha pouco tempo esteve collocada a recebedoria das rendas geraes, andar terreo.

Secretaria do Instituto, 11 de março de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 20 do corrente.

Grande successo !

Grande successo !

GRANDE Concerto instrumental

Composto de 90 musicos.

O artista pernambucano Francelino Domingos de Moura Pessoa dará na noite de 20 do corrente, com auxilio de noventa artistas, não se contando com a orchestra, um concerto instrumental, e para elle desde já chama a attenção do respeitavel publico desta cidade.

Programma.

1.ª parte.

Ouvertura — Mocidade de Henrique IV — por Mercadante, executada pela orchestra composta de 30 professores, e que será regida pelo maestro Marcelino Cleto.

2.ª parte.

A Gloria do Brasil — grande marcha triumphal por E. Straos, dedicada a S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, e executada pela primeira vez em presença do mesmo augusto senhor, em Vienna d'austria, e que será executada pelos noventa musicos.

3.ª parte.

Phantasia no piano sobre motivos da opera — Lucia de Lamermoor pelo joven e esperançoso pornambucano Elias Pompilio, criança de 8 annos de idade.

4.ª parte.

Phantasia e variações pelo distincto professor Candido filho, que por mais uma vez exhibirá na flauta suas habilidades.

5.ª parte.

Phantasia *ad libitum*, no piano, pelo insigne artista Alfredo Baer, que pela primeira vez apresenta-se ao publico desta cidade para exhibir seus trabalhos.

6.ª parte.

Hymno festivo, dedicado por Francelino Pessoa ao distincto povo pernambucano, executado pela banda de musica do 9.º batalhão de infantaria e pela orchestra do theatro Santo Antonio.

7.ª parte.

Ouvertura — Joanna d'Arc. pela orchestra.

8.ª parte.

Grandes phantasias e variações sobre motivos da opera — Norma—por Vieuxtemps executadas em uma só corda do violino, pelo artista Francelino Pessoa.

9.ª parte.

Trovador, phantasias sobre motivos da opera — Trovador — executadas á quatro mãos pelos jovens cearenses Emilia e Alberto Nepomuceno.

10.ª parte.

Phantasias e variações no clarineto, pelo insigne e assas festejado professor Antonio Martins.

11.ª parte.

Dueto sobre motivos da opera — Lucia de Lamermoor — execuado no piano e violino, pelos artistas Alfredo Baer e Francelino Pessoa.

12.ª e ultima parte.

Grande galope — Chemin de fer — executada pela grande orchestra composta dos noventa musicos

Galope que excitou ultimamente grande enthusiasmo em Paris.

Eis aqui o espectaculo que o artista Francelino Pessoa tem o prazer de offerecer ao respeitavel publico desta cidade, que por mais uma vez não deixará de dispensar sua bondade para com um artista que tem motivos bastantes para lhe ser grato.

O espectaculo principiará ás 8 1/2 horas da noite.

As 7 horas em ponto as bandas de musica da policia, 2.º e 9.º de infantaria e do arsedal de guerra tocarão diversas peças, afim de annunciarem o começo da festa offerecida ao publico pernambucano.

PREÇOS

Cadeiras. . . . . 3$00

Maravilha das maravilhas

O professor Gris d'Apremont, de volta de sua viagem nas provincias do norte do Brasil, antes de seguir para a Europa, deseja-se mostrar grato para com o valioso publico pernambucano, de quem já recebeu acolhimento, offerece novamente ás Exmas. familias a exposição da sua maravilha das maravilhas, a apparição de uma menina de 14 annos contida n'uma caixinha de 25 centimetros quadrados (2 palmos), a qual come, bebe, fuma e falla com o espectador.

Para maior attração e regozijo das familias, o Sr. Gris d'Apremonte accresceu o espectaculo dividido em 4 representações com um divertimento novo e a exposição de varias vistas, variando o espectaculo diariamente.

Primeira parte.

Exercicios da corda bamba, por um menino mechanico.

Segunda parte.

Pela exposição de vistas do pylioramma, findando pela maravilha.

Aberto todas as noites das 6 e meia ás 10 horas da noite.

—Rua da Imperatriz n. 39.—

Entrada geral 500 rs.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

Brigue francez denominado :

Brasileiro.

Já está engajada a maior parte da carga á frete e seguirá do referido porto ate 25 do corrente Para o resto trata-se com Amorim Irmãos &C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió e escalas.

O vapor *Mandahu*, commandante Marinho, seguirá para o portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do

Forte do Mattos n. 12.

Macáo e Mossoró

Para os portos acima sahe com toda brevidade a muito conhecida barcaça *Riachuelo*, por já ter parte da carga engajada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario José Ferreira da Silva Lima, á rua dos Burgos n. 11, 2º andar.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
ALMEIDA GARBET
Commandante Tomazini

Sahirá amanhã, 20, ás 2 horas da tarde. Ainda tem lugar para passageiros. Carga miuda e encommendas só se recebem embarcando hoje.

Agentes
E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Steamer Ville de Santos

Commandante Lefévre

Por força maior fica transferida a sahida deste vapor para quando for annunciada

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete : a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

POTOSI

(de 4,300 toneladas).

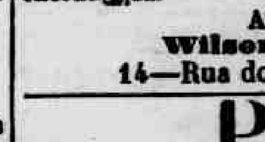

Espera-se da Europa, ateo dia 28 do corrente, e seguirá para a Dahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

irá antes das 3 horas da tarde do dia da chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe afita, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

leilão

DA

grande barca ingleza *Ellenboraugh*, de 926 toneladas, contendo 400 toneladas de pedra quadrada.

Hoje

ao meio dia

A' porta da associação commercial beneficente.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Jayme Bronw, capitão da referida barca, levará á leilão no dia, hora e lugar acima indicados, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e assistencia do Illm. Sr. consul de S. M. Britannica, a grande barca inglaza *Ellenborough* ultimamente arribada a este porto, em virtude de força maior.

Este navio que é forrado e cavilhado de metal, vende-se com os mastros, vergas, cabos, velas ferros e correntes, e com todos os sobresalentes que são consideraveis e que existem a bordo do mesmo navio, onde podem ser examinados pelos Srs. pretendentes, pois acha-se fundeado no ancoradouro, confronte á volta do forte do Mattos.

Qualquer Sr. pretendente que tenha necessidade de mais amplos esclarecimentos, queira dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do referido agente, que se darão.

LEILÃO

DE

moveis

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No 1º andar do sobrado da rua Direita, esquina do becco da Penha.

O agente Martins venderá em leilão as seguintes moveis :

Uma mobilia envernisada de preto, 2 consolos de jacarandá, 4 cadeiras de braços, de dito, 1 commoda de dito, 2 marquezões, 1 mesa elastica, 1 guarda louça de amarello, 1 relogio americano 3 pares de lanternas, 1 espelho. 3 candelabros, 2 pares de jarros, 2 figuras de poecelana, louça para almoço e jantar, garrafas para vinho, 1 porta-licor e outres moveis e objectos que estarão patentes no dia do leilão.

Leilaõ

DE

Fazendas

Hoje, 19 de março.

Linden Weydmann & C., fazem hoje leilão, por intervenção do agente Pinto, de differentes fazendas existentes em seu armazem do largo do Corpo Santo, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILÃO

DE

moveis, miudezas, 80 meias caixas de charutos de diversas marcas, 1 importante adereço com brilhantes, 1 linda victoria e 1 globo geographico

Sabbado 20 do corrente

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cuz).

O agente Remigio, tendo de mudar o seu armazem, fará leilão por conta e risco de diversos, para liquidação de contas

A saber :

Carteiras para 1 e 4 pessoas, secretarias, consolos de amarello, ditos de mognos, com pedras, 1 jardineira de dito, sofás, marquezas, marquezões, camas francezas para casal, ditas para solteiro, camas de ferro, espelhos, quadros, guarda-louças, mesas elasticas, ditas redondas, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, lavatorio toilette, mesas de ferro, esteiras para sala, guarda-roupa, cama para menino, machinas para costura, 1 santuario de jacarandá, diversas miudezas, e cerca de 20 jogos de punhos de labyrintho.

LEILÃO

DE

moveis e vidros

SABBADO 20 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 48

Sendo : 1 excellente mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sofá e 2 consolos com pedra, 1 mobilia de amarello, 1 guarda roupa, cama franceza de jacarandá, marquezões, quartinheiras, cabides, aparadores, 1 commoda de jacarandá, mesas redondas, alguma louça de jantar, 4 globos de vidro, 2 vasos de porcelana, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 candelabro de bronze, e outros muitos objectos que serão vendidos pelo maior preço.

pelo agente Martins.

A'S 11 HORAS DO DIA ACIMA.

Esplendido

LEILÃO

DE

magnificos moveis, louças de porcelana dourada, crystaes e objectos de electroplate, 1 rico faqueiro de prata e 2 cavallos, sendo um de sella

TERÇA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

A's 10 horas da manhã

No grande sobrade sito á rua do largo do Corpo Santo n. 7.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado pelo Sr. L. I. da Costa Amorim, levará a leilão os referidos moveis, louças e crystaes, carros e cavallos, cujos moveis estão em perfeito estado

A saber :

Sala de visita.

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 piano de jacarandá, em bom estado, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta-musica de jacarandá, jarros, ditos para plantas, 1 rico lustre de crystal, com 6 luzes, diversos quadros importantes, 1 rica secretaria para senhora, 1 dita de jacarandá, que serve de secretaria e commoda, e sobre ella tem estantes para livros, obra importante, 2 pares de escarradeiras douradas, 1 tapete grande para sofá e 8 ditos pequenos.

1º quarto.

Um toilette de jacarandá, com espelho, 1 sofá, 1 lavatorio, 1 cama de jacarandá para casal, 1 rica commoda de jacarandá, 1 lavatorio.

2º quarto.

Um toilette de jacarandá, com espelho, 1 sofá 1 espelho, 1 lavatorio e 1 commoda de amarello

3º quarto.

Uma cama de angico para casal, 1 commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar.

Uma mobilia de angico, composta de 18 cadeiras de guardição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra e mesa redonda, 1 sofá, 1 importante mesa elastica com 6 taboas, 1 relogio de parede, 1 dito muita bom regulador, 2 guarda louças, 2 aparadores de mogno, 1 dito de amarello, 1 importante machina de costura, 1 lustre de crystal com 5 bicos, 3 venezianas, 2 espreguiçadeiras, 1 apparelho completo, para almoço, de porcelana dourada, 1 dito para jantar, dourado, 1 dito para almoço, porcelana branca, 1 dito para jantar, de listras douradas, 6 garrafas de crystal, 2 ditas para champagne, copos para agua, calices, garrafas e outros muitos artigos que estarão patentes.

No grande pavimento terreo.

Dous sofás de vimes, com pouco uso, 2 mesas de vime, para jogo, 1 rica costureira, 1 importante jarro, 1 mobilia de fala preta, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira, 1 cama de amarello, 1 rico guarda-roupa, 2 marquezas, pares de jarros, figuras, candieiros de kerosene, 2 consolos de jacarandá, com tampo de pedra, e outros muitos objectos, como sejam : trens de cozinha, banheiro, 8 latas grandes para guardar farinha, e outros muitos objectos de uso domestico.

O leilão dar-se-ha principio ás 10 da manhã em ponto, em virtude de haver muitos lotes.

AGENTE PESTANA.

Importante leilão de bons moveis, louças,

Vidros e chrystaes e um carro de 4 rodas

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE

(ás 10 1/2 horas da manhã)

No segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n 48.

O Illm. Sr. Dr. Portella, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para a provincia da Bahia, fará leilão por intervenção do preposto do agente Pestana, dos moveis, louças e vidros abaixo mencionados, em sua residencia, a saber :

Sala da frente.

Uma mobilia de jacaranda massiço com tampo de pedra marmore, 1 piano inglez, forte, 1 tapete grande, 1 par de esccarradeiras, 3 pares de jarros, 1 par de etagr com jarros, 1 lustre com tres bicos, 1 espelho oval, 2 candieiros para kerosene, 3 quadros em que figuram as principaes pessoas da Allemanha, 1 dito historico, 2 bustos de pedra, esteiras para forrar salas.

Primeiro quarto.

Uma cama franceza, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio com suas pertenças, 1 bidet, 1 cabide, 1 tapete avelludado.

Segundo quarto.

Um marquezão, meia commoda e 1 bidet.

Quarto de leitura.

Uma estante, 1 mesinha, 1 sofá.

Quarto de vestir.

Um guarda-vestido, 1 commoda, 1 espelho grande, 1 cabide, 1 candieiro a gaz.

Sala de jantar.

Um guarda-louça, 1 mesa elastica de 6 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 par de aparadores, 2 pares de quartinhas, 1 lavatorio com espelho e suas pertenças, 1 quartinheira, 1 sofá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 mesa, trem para cozinha, calis, copos, garrafas, compoteiras, 1 carro de 4 rodas, em bom estado, e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. pretendentes.

N. B. Tornam-se recommendaveis os moveis por serem quasi novos e em muito b estado.

AVISOS DVERSOS

— Precisa-se de uma ama para tratar de duas crianças e lavar para as mesmas ; prefere se uma senhora que não seja muito moça : na praça da Independencia n. 27, loja.

— Ninguem faça negocio com uma parte de uma casa pertencente a Joaquim da Costa Andrade, sita na rua de S Jorge n. 21, visto achar-se dita parte hypothecada a Antonio Joaquim Martins Ribeiro. Recife, 18 de março de 1875.

— Arrenda se uma grande olaria em Apipucos, com boa baixa de capim, terrenos de plantação, e casa de vivenda : a tratar na rua 7 de Setembro numero 15.

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha uma boa escrava crioula para se alugar, acostumada a servir em casa ingleza.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma familia de duas pessoas : na rua do Ouro n. 78.

— Fugio do engenho Páo-Ferro, dos suburbios da cidade da Victoria, no dia 17 do corrente, o escravo Raymundo, crioulo, de côr preta, idade 25 annos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos, tem um pequeno caroço na maçan do rosto, e vestigios de surra nas costas : quem o apprehender, será bem recompensado, sendo nesta cidade, onde se presume estar, dirija-se á rua do Queimado n. 65, loja de fazendas, ou aliás á casa do abaixo assignado, no engenho acima mencionado.

Antonio Avelino do Rego Barros.

— Sendo eu abaixo assignado credor do Sr. Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, da quantia de 1:977$000 de rendas do engenho Mocotó, previno a quem interessar possa, que não faça hypotheca alguma ou penhor com bens de meu devedor, por quanto tenho de fazer valer o meu debito de preferencia, caso haja necessidade disso, e desde já igualmente protesto contra toda e qualquer transacção que simuladamente se fizer para defraudar-me. Victoria, 12 de março de 1875.

Ladislão Gomes do Rego.

— Está fugida a escrava Vicencia, preta, baixa cheia do corpo, um pouco peituda, bem moça, e, idade 20 annos, cabeça comprida, olhos grandes e pouco zarolhos, cozinheira, vestida com roupa do mesmo serviço, sendo de algodão americano azul, já sujo ; desencaminhada pelo preto livre, chamado paisano, no dia terça feira 9 do corrente, ás 10 horas do dia, do sitio do Arraial, de Francisco Jorge de Souza, que se dará as despezas.

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Desappareceu de bordo do brigue naciona *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto : recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— Precisa-se da quantia de 200$000 a premio rasoavel : quem tiver e quizer dar sob garantia donea, deixe carta com as iniciaes A. B. na rua do Visconde de Albuquerque n. 98.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para comprar, cozinhar e engommar : na rua da Cruz n. 52, 2.º andar.

— Liquidação de fazendas avariadas em muito bom estado, sendo chitas, madapolão, algodãozinho e brim de cores : na loja do Guimarães, na Casa Forte, defronte do Corre a Roda.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

— Do engenho Pantorra, comarca do Cabo, ausentou-se a escrava Venancia no dia 15 de dezembro de 1874, com os signaes seguintes : boa altura, côr bem preta, uma cicatriz no rosto, de um talho, uma outra em um dos braços, e falla atrapalhada : roga-se ás autoridades, capitães de campo, e a qualquer particular a sua captura, que levando a seu senhor Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no dito engenho Pantorra, serão gratificados.

Domingos Antonio da Silva

A mãi, irmãos, irmãs, cunhadas, cunhado e mais parentes do fallecido Domingos Antonio da Silva, agradecem do intimo de suas almas, a todas as pessoas, amigos e collegas que compareceram ás missas e officio do setimo dia, celebrados no convento dos religiosos franciscanos, e mui particularmente ao Illm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonceca, major commandante e mais officiaes do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, pelo funeral que mandaram fazer em suffragio á alma de seu sempre prezado e assás chorado filho, irmão e cunhado, dando assim sobejas provas da estima e consideração que tributavam ao seu fallecido collega, pelo que protestam profundo e eterno reconhecimento de gratidão a tão distinctos cavalheiros.

— Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo commercial, que desde o 1.º de janeiro do corrente anno, deixou de fazer parte da sociedade o ex-socio Antodio de Souza Neves, ficando a cargo dos socios Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães e Rodrigo Lopes de Oliveira, todo o activo e passivo do estabelecimento, e aquelle desonerado de toda a responsabilidade.

Recife, 16 de março de 1875.

Ferreira Guimarães & C.

— Precisa-se comprar uma escrava que seja sadia e saiba bem engommar, não excedendo o seu valor a 700$: a tratar na rua Imperial n. 177.

— Roga-se ao Sr. Melchiades Antunes de Almeida, solicitador, a bondade de vir á rua do Livramento n. 38, no armazem do Balisa, até o dia 20 do corrente, a negocio que lhe diz respeito, do contrario será publicada pelos jornaes desta cidade a razão porque é chamado o dito senhor.

Recife, 17 de março de 1875.

— Precsa-se de uma ama para casa de homem solteiro : á rua do Brum n. 76.

— Tem-se para alugar uma boa escrava, perfeita engommadeira, costureira e cozinheira : na rua do Hortas n. 112, casa terrea.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se a casa terrea, com sotão, no Cajueiro, rua de Paysandú n. 37, em perfeito estado de conservação e commodos para grande familia, com encanamento de gaz e agua, banheiro e gallinheiro de pedra e cal, alem da vantagem do rio para quem precisar de banhos salgados : trata se na venda da mesma rua n. 21.

— Aluga-se a bella chacara da Soledade n. 73 : a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, n. 67, e uma boa olaria com bom porto de embarque, n 63, á rua do Visconde de Goyanna : a tratar na mesma rua n. 65.

Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

2.º andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 61, rua do Apollo ; a chave para ver está em baixo na loja, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Ama Precisa-se de uma ama de engommado para casa de familia : na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 43

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, para casa de familia : na rua da União numero 47.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para uma pessoa : na rua da Florentina n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar e lavar : a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 35.

Rua do Capitão Lima n. 1.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado ; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado : a tratar na rua de Thomé de Sousa n. 3, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 8 horas da manhã.

Aluga-se

o sitio no Arraial (que foi do Zumba) rua da Harmonia n. 4 : a tratar no becco da Boia n. 14.

ATTENÇÃO

900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes ;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama se Luiz, mas o tratam por Ignacio ; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

Está fugido

É pe ga-lo para ganhar dinheiro

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Canôa, termo de Porto Calvo. o escravo do capitão Francisco Luiz dos Reis, de nome Cesario, pardo, caboclado, baixo e grosso, idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com pequeno buço, cabelio cacheado ; desconfia-se que viesse para esta praça : pede-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes que o capturem e levem-no á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 42, em casa de Joaquim José Rodrigues da Costa, que generosamente se recompensará.

Precisa-se

de um menino livre ou escravo para serviços leves : na rua da Roda n. 48, sobrado.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que tem jostoe contratado com o Sr. Joaquim da Silva Netto, a sua taverna sita na rua Imperial n. 202, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa appasecer, e quem julgar-se com direito a mesma queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data desta, findo os quaes, o comprador não responsabisa-se por debito algum.

Recife, 17 de março de 1875.

José Soares de Oliveira.

Attenção

São convidados os Srs. credores da massa fallida de Joaquim Pereira Lobo, a virem receber unico e ultimo dividendo, na razão de 5 7/8 por cento : á rua da Imperatriz n. 42, placa.

Recife, 13 de março de 1875.

Os administradores, Alneiro, Oliveira &C

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2.º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Na prensa hydraulica

no caes do Ramos, se precisa de meninos de 12 a 14 annos, para limpar algodão.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido, segurando-o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer ; assim pois, roga se as pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo de segura-la, avisando na casa n. 2 da rua de João Fernandes Vieira, que se gratificará bem.

— Os abaixo assignados tendo visto no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* uns annuncios do Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque, dizendo que as apolices da divida publica provincial de ns. 772 a 784, do valor de 1:000$ cada uma, e as de ns. 14 a 21, de 500$000 lhe pertencem, declaram em tempo, que receberam em pagamento, do Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, tres das ditas apolices, sendo duas de 1:000$ cada uma, de ns. 783 e 784, e uma de 500$, de n. 15 ; e isto no escriptorio do Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintaes, achando se presente o dito Sr. Arminio. que não lhes pôz o pertence, dizendo que não era preciso. Recife, 18 de março de 1875.

Moreira & Duarte.

Não pode ser vendida

a casa terrea com o n. 18, do largo de Appipucos, que está annunciada neste *Diario* n. 59, a ser arrematada no dia 23 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara desta capital, não pode ser vendida por ser bem de orphãos. por isso se previne que ninguem arremate a dita casa, para evitar duvidas se faz o presente annuncio.

50$000.

Paga-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo cincoenta mil réis mensaes : No Mangainho, antes da igreja o primeiro sitio de portão de ferro n. 2, indo do Recife.

Attenção.

Cardozo & C. tem grande quantidade de chita Baptista para vender, e para acabar resolveram reduzir o preço de 320 rs. para 260 a covado. E' pechincha, não ha duvida : á rua do Livramento n. 4.

2:000$ de ordenado

em uma casa de familia, n'um engenho, precisa-se de uma senhora, solteira ou viuva, sem filhos, para educar seis meninas, e para este fim exige-se alem da boa conduta moral, o seguinte :—primeiras letras, francez ou inglez, noções de geographia e historia, musica, piano e trabalho de agulha.

Paga-se o ordenado acima mencionado annualmente, comida, roupa lavada e engommada e da-se o tratamento igual a das pessoas mais gradas da casa : a tratar na rua do Vigario n. 18, 1º andar, ou na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 20 dessas acções de ns. 501 a 520. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 24 do corrente, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4.
Recife, 15 de março de 1875.

AVISO

Silvino Menelão da Costa Chaves e seus irmãos, para evitar qualquer duvida, vem pelo presente declarar, que nenhum negocio tem feito com as partes que tem nas casas de ns. 23, 24, 27 e 28, sitas na rua do Collegio da villa de N. S. do O' de Ipojuca. Recife, 11 de março de 1875.

David fugio

Fugio no dia 7 do corrente o escravo David, mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falta de dentes na frente, tem o tornozello do pé esquerdo inchado, e nessa perna tem uma ferida proveniente de uma queda que deu; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo n'um dos joelhos uma emenda, e chapéo de feltro velho: recommenda-se a captura de dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar na alfandega a João Evagelista Gomes, ou na Capunga, rua das Pornambucanas numero 50.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Comarca de Palmares

Traspassa-se o arrendamento do engenho Bella-Rosa, a tres quartos de legoa distante da estação de Agua Preta, e se negocia uma safra, bem como 16 optimos quartãos de roda: a tratar com o tenente-coronel Austricklino de Castro Sá Barreto, no seu engenho Pôço, no mesmo districto.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna: a tratar na travessa do Pocinho n. 7.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos Srs. pais de familia que está aberta sua aula desde o dia 1.° do corrente, na rua da Gloria n. 98. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Copeiro ou feitor

Offerece-se um rapaz portuguez para copeiro ou feitor de sitio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se á rua do Rangel n. 1, taverna.

ALEXANDRE, FUGIO

Gratificação de 200$

Ausentou-se este escravo do engenho Macacheira, de Itamaracá, desde fevereiro de 1874, tem 26 annos de idade, côr preta, corpo regular, estatura alta, pés pequenos, uma cicatriz em uma pestana do olho esquerdo ou direito, andar meio cambêta, não tem barba, é regrista, e talvez inculque-se forro, alugando-se em algum sitio ou obras nos suburbios desta cidade, onde consta ter sido visto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo, fazendo conduzi-lo á presença do Sr. Trajano da Costa Mello, no bairro do Recife.

Salão de cabelleireiro

Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante teem reduzido os preços dos trabalhos e obras de sua casa, que serão regulados pela seguinte tabella:

Côrte de cabello, rs.	400
Barba	200
Lavagem de cabeça	400
Frizado a ferro	800
Dito a papelotes	1$600
Penteado de senhora neste estabelecimento	1$000
Dito nas casas particulares, na cidade	3$000
Obras de cabello em coques cachipeignes, topetes, bucos, gommos-crescentes, deadema, etc., etc., a onça na razão de	5$000

Os trabalhos do salão de cabelleireiro estão á direcção do insigne artista Carneiro. Na officina de postiços teem habeis artistas que executam qualquer obra com perfeição e pontualidade.

Attenção

Fortunata Fortes, avisa aos pais de familia, que se acha mudada para o 2° andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3, e ahi continúa com sua aula de instrucção primariá para o sexo feminino, onde tambem ensina o francez, geographia, musica, piano, e flores de todas ás qualidades, e trabalhos de lã, crochet e bordados de differentes gostos, bem como bordar no vidro, bordar a ouro, e alto relevo. Aceita externas, e pensionistas, e promette todo o zelo e desempenho no adiantamento de suas alumnas: o seu preço é o mais favoravel que se pode encontrar em qualquer escola.

Fazendas avariadas

506,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua rom n. 56.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

ALUGA-SE

por barato preço o terceiro andar e sotão do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes, bem conservado e limpo, e sem precisar de concertos: no segundo andar do mesmo sobrado.

Ao commercio.

O abaixo assignado, pede a todas as pessoas que venderam mercadorias para o estabelecimento, sito á rua do Commercio n. 24, e que ainda não receberam suas importancias, apresentem as contas respectivas no prazo de oito dias, para serem conferidas.
Recife, 12 de março de 1875.
Luiz Augusto Botelho Pereira Coelho.

— O abaixo assignado tendo perdido hontem (16) os bilhetes de numerações seguintes: n. 218, inteiro, dividido em quintos; n. 118 inteiro, tambem dividido em quintos; n. 1867 tres quintos, n. 2318 dous quintos reunidos, n. 2357 dous quintos juntos, n. 2215 dous quintos reunidos, e n. 2202 dous quintos tambem juntos, n. 1869 dous quintos juntos, 1826 tres quintos, e n. 960 dous quintos tambem juntos, avisa por meio deste ao Sr. thesoureiro das loterias e ao Sr. Fiuza, garantidor, para que não paguem senão ao abaixo assignado o premio que por sorte sahir em ditos bilhetes.
Domingos Pereira Lagos.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1° andar.

COMPANHIA edificadora da provincia de Pernambuco

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da compaahia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar que tenham brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.
F. M. Duprat.

Átesoura de ouro

EM

Paris na America.

59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59

O Jayme

Cabelleireiro e perfumista premiado em

Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar-se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, depois que desappareceu a casa modelo — Tesoura de Ouro —; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado; á rua do Duque de Caxias n. 59, 1° andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, buclos, rolon Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, brincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de sorprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tirando-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende-se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1° andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

25:000

Aluga-se o armazem do sobrado n. 6 da rua de Tuyuty, por 25$000 mensaes: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— Vende-se uma loja de miudezas bem sortida e com pouco capital pelo grande abatimento que se faz nas fazendas, e já afreguezada, optima para quem queira principiar no commercio: a tratar na loja do Passo, na rua 1° de Março, antiga do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para taverna: no pateo de Terço n. 4.

ALUGA-SE

Uma pequena casa, no becco do Fundão n. 5, Boa-Vista: á rua da Imperatriz n. 8, armazem.

ALUGA-SE

Uma casa com sitio, tendo bastantes fructeiras, e no fundo do sitio excellente banho, no corredor de S. João, na Varzea, por preço barato: á rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Graxa ingleza em latas

97

Do excellente fabricante Day & Martin, para liquidar a 80 rs. a lata: á rua da Imperatriz n. 8, armazem.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

KILOGRAMMAS 3,500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000.
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para stura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua doDuque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cosendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo o chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter.

MAIOR PORÇÃO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado
IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia. dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem a todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

approvadas da Academia de Medecina de Paris

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER et BAILLY, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **CLOROSIS** (pâles couleurs), a **LEUCORRHEA** (pertes blanches), a **ANEMIA** (fraquesa de temperamento nos dous sexos), **DIFFICULDADE DE MENSTRUAÇÃO SOBRE TUDO NAS MOÇAS, INCONTINENCIA DE URINAS**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua forma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medecina de Paris pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta des Srs. VELPEAU, DEPEAU, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes soros ferruginosos com um succo gastrico fresco no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drts. CORVIZARD e BARESWILL, que o lactato de ferro é o mais soluvel é por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e C°**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD**.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS
99, rue d'Aboukir.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito*, acaba de receber um novo suffragio por não ter por era apparecido outro igual para curar infallivelmente *todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites serosas, e fluxos chronicos, aphonia* (extincção da voz) etc. As gazetas medicas fallam caloramente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye*, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal como o declaram os celebres medicos francezes: ANDRAL pai e filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMENTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo com violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome *LABELONYE*, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *LABELONYE* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — *Sirop de digitale de LABELONYE, pharmacien, Paris.*

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e C°**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD**.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se: Em *Pernambuco*, **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio. 2

NAO MAIS CAS POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente nos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NEOGENE DO Dr NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
" Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, **PARIS**
Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD**.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a empreza medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CLOROSIS, ANEMIA e EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, **Laurencel**, pharmaceutico.

Pernambuco, **A. REGORD**, e nas principaes pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Eccles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diverzas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gêral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral; principia sempre em gêral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não aconteça com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snr° douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
4ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez
para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.
Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade es bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.
Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GELO
NAO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar poixe
Gelo para conservar carne
Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 33.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos [illegible].

ESCRIPTORIO [illegible] n. 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	3$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS !!!		
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	a	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras	a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezes para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Sem rival ! !
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
Nesta casa recebe-se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.
Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Está encouraçado.
Continúa a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Mariz e Barros n. 4.

Affonso José de Oliveira e sua mulher mandam rezar algumas missas pelo descanço eterno de sua prezada e sempre lembrada filha, Seraphina Eulalia de Oliveira no convento da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento. Pedem pois a todos os seus parentes e amigos o caridoso favor da assistirem a ellas.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n. 802, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (138ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario, da Victoria, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 12 de março de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 231 com 4:000$, dous quintos n. 1365 com 500$, um inteiro n. 1706 com 200$000, tres quintos n. 802 com 100$, um inteiro n. 712 com 40$, e outras sortes de 20$ e 10$ da loteria que se acabou de extrahir (138ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Victoria (109ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	[illegible]
Tres quintos	[illegible]
Dous quintos	[illegible]

Manoel Martins Fiuza.

20$000.
AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Poderás er chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as blennhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando-se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

BAZAR NACIONAL
NA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
BARATEIRO

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 4 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$.
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.
« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.
« Tres fardos de algodão.
« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.
« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.
« Lã em rama.
« Amostras de sabão.
« Amostras de charutos e cigarros.
« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.
« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.
« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.
« Moios de sola em boa quantidade.
« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.
« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.
« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial
« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.
O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario.
Felippe de Figueirôa Faria.

Attenção.
Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

Casas para alugar.
Aluga-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47, rua de Vidal de Negreiros n. 150, e duas novas na rua do Passo da Patria, todas com bons commodos e frescas: quem pretender, dirija-se á rua do Paço da Patria, no sobrado em construcção.

Belline.
Cartas do norte para os Srs. Drs. abaixo declarados:
Xelderico Araripe de Faria.
Francisco Maciel da Silva Garcia.
Octavio Pereira da Cunha.
Pedro Epiphanio Regalado.
Remigio de Faria Oliveira.
A' rua da Imperatriz n. 32, loja.

30$000.
Paga-se trinta mil réis mensaes a uma perita engommadeira, forra ou escrava, para ser empregada unicamente nesse serviço: no Manguinho, sitio n. 2, indo do Recife, antes da igreja.

Mudança
José Joaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 43 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir á seus freguezes.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Mesboso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

COMPRAS.
PENNAS DE EMA
Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

VENDAS.
— Vende-se uma mulata com 22 annos, tendo dous filhos, um com seis annos e outro de ventre livre, com tres mezes, tem muito bom leite, cozinha e engomma: na rua Velha n. 98 se dirá ao compdador a causa por que se vende.

Farinha de milho.
Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, de primeira qualidade, para cuscus a 140 e 120 rs. a libra, de segunda, para canjica e pão de Provença a 120 rs., a terceira para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da quarta para migunzá a 90 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

— Vende-se o hotel da rua de Santo Amaro com todos os seus pertenças e juntamente um bilhar, a razão da venda é por ter o dono do mesmo de ir ao Rio de Janeiro: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

Grande novidade.
Chapéos de sol de seda trançada, com armação ingleza pelo baratissimo preço de 7$: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Antonio Bartos.

Armação á venda.
Vende se uma armação envidraçada e em bom estado: á rua do Torres n. 20, loja.

Taverna
Vende se a taverna da rua dos Guararapes n. 14, sortida e bem afreguezada, e juntamente uma porção de vaccas tourinas, vindas de Lisboa; tudo se acha livre e desembaraçado de qualquer debito. Vende se por o dono querer retirar se para Europa.

— Vende-se seis terrenos muito proprios para edificação, na propriedade Sant'Anna, do fallecido João Venancio, fazendo frente para a estrada projectada e fundos para a propriedade do Dr. Miranda: quem os pretender poderá se entender na rua da Roda n. 45, com o Sr José Duarte, ou na mesma propriedade com o abaixo assignado.
João Venancio Machado da Paz.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme.
Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4$000; é baratissimo.

Vestidos.
Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas: aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende se um bom piano de mesa, muito baratinho: a tratar na rua do Visconde de Goyanna, porão n. 63.

— Vende se uma escrava com 16 annos de idade, muito robusta e sadia, sem vicios, sabendo engommar soffrivelmente, lavar bem, e alguma cousa de cozinha, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE
Em boas condições a loja da rua da Imperatriz n. 8, a qual loja pertenceu ao fallecido
DUBARRY
Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida, não só com ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia artigos estes de prompta venda e que deixam grande lucro; porém o proprietario tendo de partir muito breve para a Europa, está inteiramente resolvido a vendel-a.
N. 8—Rua da Imperatriz—N. 8

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas bordadas para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camlão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

PECHINCHA
na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Chapéos de feltro para homem e para menino, fazenda muito superior a 1$800 cada um.

Cambraia.

Cambraia preta com salpicos, fina, padrões miudinhos e bonitos, e é pechincha a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

As 100 duzias

de camisas de linho inglezas, sem colarinho, lisas e bordadas, a 36$ a duzia, é fazenda de 60$; aproveitem: quem precisar é occasião de aproveitar, pois o preço convida. Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Varios artigos.

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor, e vendem no Bazar Victorio, á rua do Barão da Victorio n. 2, os seguintes objectos:

Completo sortimento de chapéos de palha, seda e veludo de côres e preto, de seda para baptisado e de crepe para luto.

Completo sortimento de meias, brancas e de côres, de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda, para senhora, homem, meninos e meninas.

Completo sortimento de albuns para photographia, capa de veludo, de marfim, de tartaruga, de madreperola e de bóes durei,

Cortes de vestidos de seda de côres, de cambraia branca, bordada a agulha e de phantazia alsaciense gosto inteiramente novo.

Vistuarios de fustão, de brim, de casemira, de diversos modellos, e á escoceza, para meninas de 2 a 8 annos de idade.

Luvas de pellica, de piax de sued, de casemira, de fio de Escocia, de retroz e de camurça, brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens.

Leques de marfim, de madreperola, de tartaruga, de madeira com seda e de phantazia.

Camisas de ponto de meia, de algodão e de lã, de flanella para o interior, com manga, meia manga, e sem manga para homem e para menino.

Insignias maçonicas, meias para padre, chá verde e preto, fumo para cachimbo, caporal e Best Birdseije, estampas, transparentes de pinho para janella, agua para tingir cabellos de L. Legran, bandejas de metal envernisadas e de charão.

Completo sortimento de perfumarias de Lubin e outros fabricantes e elegantes objectos proprios para fazer-se presentes

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Sal de Setubal.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho brasileiro, *Colombo*: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

o deposito de assucar da rua da Imperatriz n. 31, com um moinho e torrador de café, e caixões: á tratar no mesmo.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor.

Carros da alfandega.

Vende-se dous carros da alfandega quasi novos por terem tido pouco uso: no Campo Verde, rua

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Tornam-se desnecessaios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receitado com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, é falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Farinha
de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Fazendas avariadas
Pechincha em preços

Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2, na Boa-Vista.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ e covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça. Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

VENDE-SE

o sitio da estrada do Bosarinho, o qual pertenceu ao finado José Francisco Catão, boa casa de vivenda, com bastantes commodidades, excellente cacimba d'agua potavel, fructeiras e bastantes terras: trata-se com Marcelino Lopes Catão, das 10 ás 3 horas, na alfandega.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sola e giz para bilhar

Vende-se no café imperatriz.

Para a quaresma.

Grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades e larguras, a 2,200, 3,000, 3,500 e 4,000, e gorgorão superior a 5,000 o covado. Só o barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

— Vende-se por motivo de molestia, o bem afreguezada taverna da rua do Ouro n. 64; á tra-

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 8,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda 51

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL.

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.

Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francezas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendam por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bornus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se venden a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

VENDE-SE

pés de sapotizeiro, abacate, fructa-pão, romeira, roseiras, larangeira cravo, e outras fructeiras, e tambem a arvore Eucalyptus Globulus [illegible] Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna [illegible] anti-

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:
Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.
Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1° andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:
Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; e só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

A' rua 1.° de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.

Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.

Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

Quaresma.

Barril com peixes salgados, pescada, pargos, xernes, safio, sarel, etc. Latas com sardinhas em salmoura.

37—Rua do Amorim—37

É DE RIGA

Verdadeiro pinho de rezina, unico que os amigos dos carapinas, com seus imperceptiveis dentes não destroe. Encontra-se á venda nos armazens de Gomes, Climaco & C., ao caes 22 de Novembro ns. 6 e 24.

Obras de verga.

Cadeiras as mais proprias para viagens.
Sofás.
Mesas.
Cestos os mais proprios para venda de pão.
Ditos quadradrados, para armazem de fazendas.
Berços para meninos.
Cestinhas para meninas de escola.
Vendem Poças & C: á rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho *Barras*, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se d'agua, copeiro, servindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se a rua Larga do Rosario n. 20 1° andar, que se dirá com quem deve tratar.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Brejo, na freguezia de Gamelleira, assim como vende-se a safra e os animaes com que mó; é distante da estação de Ribeirão uma legoa, tem boas varzeas de massapé: quem pretender, dirija-se ao referido engenho, que achará com quem tratar.

Vende-se

[illegible] na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Córtes de seda

Cordeiro Simões & C., loja do Passo, rua 1° de Março n. 7 A, receberam um completo sortimento de córtes de seda com lindas côres, ricos leques,

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20 Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

Farinha de mandioca

Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Boa acquisição

Vende se o sobrado de dous andares, reconstruido á moderna, sito á rua do Bom Jesus n. 57, com armazem proprio para fazendas: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1° andar.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

FAZENDAS AVARIADAS
por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.

Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, uma parte do engenho Tres Braços, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, e muito boa vargem cortada de riachos, e muito boa obras: os pretendentes a ella, podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, á tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga se um andar de um sobrado á rua do Brum, com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata-se na rua larga do Rosario numero 34.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

NORUEGA

Caixas de duas arrobas de bacalhão a 9$000: no armazem n. 1, no caes da alfandega.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Peixe de viveiro

Em deposito para qualquer hora do dia ou da noite, curimães, camorins e carapêbas: em

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que al!

Rua Primeiro de Março n. 1.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzias a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Attenção.

Vende se a muito afreguezada taverna, sita á rua de D. Maria Cesar n. 6, a razão porque se dirá ao comprador.

— Vende-se uma parda de 20 annos, com um filho de ventre livre com 4 mezes de idade, a qual sabe cozinhar e engommar perfeitamente, é de boa figura e conducta, vende-se pela razão do senhor se retirar para fóra, e uma negrota de 13 annos, muito esperta, vinda do mato; uma outra de 38 annos, lava perfeitamente e cozinha o diario de uma casa, de bonita figura: no pateo de S. Pedro 26.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova de lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo sortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 25$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$,

Cambraia tapada e transparente de 4$. 4$500, 5$ e 6$000,

Peixe, peixe, peixe.

Salmão inglez em conserva.
Peixe.
Lagostinho inglez em conserva.
Peixe.
Ostras inglezas em conserva.
Peixe.
Portuguez de todas as qualidades, em conserva.
Peixe.
Carapitanga secca.
Peixe.
Tainhas seccas.
Peixe.
Pirarucú secco (do Pará).
Peixe.
Bagres seccos.
Peixe.
Polvo secco.
Peixe.
Camarões seccos.
Peixe.
Curimães e tainhas em salmoura.
Peixe.
Pescada em salmoura.
Peixe.
Cavalinhas em salmoura
Peixe.
Sardinhas em barricas, em latas e em conservas, portuguezas e francezas.

O Campos da rua do Imperador 28, acaba de receber os peixes acima mencionados e vende muito barato. A elles antes que se acabem.

Só o Campos.

Vende se uma casa no Campo Grande, em chão proprio, tendo 60 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na becco de S. Pedro n. 1.

— Vende se o açougue da praça do mercado n. 1: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18, ou rua estreita do Rosario n. 21, escriptorio.

VARIEDADE

As cidades de inverno do Mediterraneo.

(Conclusão.)

Esta sombra trajava roupas brancas; vestido de seda branca, véo branco e diamantes nos cabellos; um ramo branco na cintura, tambem branca.

A Frezzolini ergueu a cabeça para o proscenio e essas duas sombras cumprimentaram-se; o phantasma do proscenio atirou seu ramo branco ao phantasma que estava em scena.

E d'ahi a pouco o panno desceu, o lustre apagou-se e...

O mestre dos mestres, o espirituoso Jules Janin dizia:

« Rien ne roussit comme le succe! »

E ha! se elle ouvisse a Frezzolini, que folhetim não teria escripto, esse Erasto sempre joven... E o estylo do Janin teria reproduzido todas as bellezas desse talento, que foi tambem juvenil, e bafejado pela aurora, e pelo primeiro sorriso da gloria!

E por hoje dou por finda a minha voluntaria missão. »

—

O EUCALYPTOS GLOBULUS; SUAS PROPRIEDADES INDUSTRIAES E THERAPEUTICAS; SUA ACÇÃO CONTRA CERTAS ENFERMIDADES.—FABRICO MECANICO DA OBRA DE TANOEIRO.—NOVA MACHINA PARA A LUZ ELECTRICA.—MEIO DE SOLDAR O FERRO NO AÇO.—NOVO SYSTEMA DE ENSINO.

Quem visita ou percorre o jardim publico de Bordeaux, vê na entrada da abobada esquerda da sua grande *serra*, um combro de arbustos.

Estes arbustos em botanica teem o nome de *eucalyptus globulus*. Seu porte e seu aspecto são tão caracteristicos, que não se varrem facilmente a idéa.

O aspecto dessa arvore além de agradavel e elegante, e o cheiro de suas folhas ainda mais agradavel é.

Na Australia, patria do *eucalyptus*, esta arvore chega á altura de 50, 60, 70 e até de 100 metros. Isolada algumas vezes, constitue outras vezes mattas espessas e bastas.

Em França ella se desenvolve com difficuldade; e apezar da extrema habilidade do director do jardim publico de Bordéos, os *eucalyptus* succumbiram durante os invernos de 1870 e 1871.

Na Africa, na Hespanha, ao Sul da França elle tem-se propagado com actividade.

A haste do *eucalyptus* é notavel pela regularidade da sua forma, pela sua extrema resistencia; e o que é mais, custa a apodrecer, mesmo dentro d'agua. Na Australia é empregado frequentemente nos trabalhos hydraulicos.

M. Regulus Carloti, d'Ajaccio, fez experiencias notaveis no *eucalyptus*, e M. Gimbert demonstrou perante a Academia das sciencias o poder consideravel de absorpção desta arvore.

A sua acção benefica contra a febre paludosa é hoje reconhecida na Europa; servindo tambem para curar as febres intermittentes.

O Dr. Lorinser, de Vienna, tem demonstrado, a todas as luzes, suas propriedades febrifugas.

O *eucalyptus* é empregado sob a forma de essencia; essencia conhecida pelo nome de *eecalyptol*.

E' um antisepto notavel que tem a propriedade de dar aos mortos, que se quer embalsamar, um cheiro agradavel.

E a essencia tem sido empregada tambem contra as chagas fetidas e gangrenosas; contra os thyphicos, os dysentericos e aquelles que atacados de um bronchite ulcerosa teem uma expectoração fetida.

Tambem tem sido empregado contra as dores, articulrres os rheumatismos nervosos, as dores nevralgicas em banhos, ou afomentações.

Taes são as principaes virtudes therapeuticas do *eucalyptus*, e o Dr. Gimbert no seu trabalho sobre o *Eucalyptus globulus e sua importancia* apregôa as virtudes desta arvore, cujas folhas seccas aproveitam tambem aos asthmaticos.

A acclimação e a propagação desta arvore maravilhosa vai-se fazendo por toda a parte, o que prova a sua utilidade e vantagens, hoje geralmente reconhecidas.

— O engenheiro francez, M. Couchot, inventou recentemente machinas com as quaes se facilita o fabrico mechanico da obra de tanoeiro.

A madeira é toda preparada por essas machinas e os officiaes de tanoeiro apenas se encarregam da conclusão do trabalho.

E' possivel obter por esse modo em 12 horas todo o material preparado para cem cascos de 750 litros cada um, que tres grupos de operarios em 12 horas acabam.

Estas machinas já funccionam em Chervieu (Isére) nas propropriedades de M. Nadaud.

— M. Garnier e Mr. Hardy, engenheiros, construiram recentemente novos geradores mechanicos para a luz electrica, cujo principal typo tem 1 m, 35 de altura, 1 m, 25 de largura e 1 m, 10 de comprimento, occupando portanto o espaço de um metro cubico proximamente.

A construcção desta nova machina é simples, o seu transporte facil e a força necessaria para lhe dar movimento não excede a tres cavallos-vapor.

Para o maximo effeito a rotação é de 400 a 450 voltas por minuto.

A luz que então se obtem equivale a 250 bicos de Carcel, que podessem queimar 42 grammas de azeite por hora.

Alguns poucos kilogrammas de carvão são sufficientes para a producção desta luz.

Applicado um commutador especial, fornece a machina correntes continuas, e sempre no mesmo sentido, para a galvano-plastica.

O preço do modelo padrão, com dezesseis magnetes, e quatro séries de dazesseis cavilhas, é de 1:080$ (nossa moeda), preço que se pode considerar baixo, attendida a duração da machina e o pequeno dispendio de combustivel que exige.

— Para soldar o ferro aço, annunciam os jornaes estrangeiros, e affirma M. Moigno, como efficaz o seguinte processo:

Molham-se as duas superficies para soldar, salpicam-se com uma mistura de borax secco, um de fina limalha de ferro, e 1/4 de prussiato de potassa.

Ligam-se depois as duas peças com arame de ferro, ou por outro modo, aquecem-se a 400°, e submettem-se ao martello, ou ao laminador.

— O Sr. Duranty tem publicado varios artigos tendentes a estabelecer em França um novo systema de ensino, denominado *par les yeux*, o qual consiste em povoar, todas as superficies nuas das escolas, como paredes, tectos, etc., de pinturas que representem desde a abobada celeste e a série dos pesos e medidas até os factos mais notaveis da historia universal, tornando assim as escolas attrahentes, especies de muzeus onde as crianças desejam ir e estar. Parece que na Belgica, na inconsolavel e emprehendedora Belgica, se estão fazendo experiencias para a adopção deste util systema.

—

O palacio de Hampton Court.

De uma revista ingleza (The Quartely Review) traduzimos este artigo sobre este palacio, em Londres, cuja historia merece ser referida.

O artigo é este:

« A Inglaterra produz tres cousas que se encontram em toda a parte, mas que nesta ilha são notaveis pela sua surprendente belleza—as mulheres, as arvores e os cavallos.

Demais, em todo o lugar em que os cavallos são admiraveis, ha mulheres bellas.

Porque? nos perguntará o leitor.

Não sabemos responder-lhe; mas ninguem poderá negar a co-relação que existe entre uma e outra cousa.

Na Georgia os cavallos são admiraveis; na Andaluzia, onde incontestavelmente ha as mulheres mais encantadoras do mundo, os cavallos são tambem lindos.

Em Mecklembourg admira-se o mais bello sangue da Allemanha; e quando uma phalange de amazonas percorre a galope os parques de Londres, os olhos pregam-se tanto nellas como sobre os cavallos que montam.

E quando uma dessas encantadoras mulheres pára sob uma copada arvore, contempla-se as tres maravilhas da Inglaterra—a mulher, o cavallo e a arvore.

Os castanheiros, as tilias, as faias, e principalmente os olmeiros de Hampton Court, fazem lembrar os contos das fadas; parece que nos achamos em um castello encantado!

A historia de Hampton Court é esta:

Houve um rei poderoso e odiado, cujas vontades eram absolutas, o coração de bronze e a crueldade implacavel. Offendel-o, ou cahir no seu desagrado, eram crimes punidos com a morte. Casou com muitas mulheres, e, quando se aborrecia dellas, entregava-as ao algoz.

Houve um homem que conseguio *abrandar* esse tigre de nova especie. Esse homem foi o cardeal Wolsey, de origem baixa. O unico amigo desse rei sanguinolento era filho de um carniceiro.

Cheio de honras e de riquezas, objecto de adulações, esse *satrapa* quiz um dia possuir uma mansão digna, não de um monarcha, mas de um Deus; e a darmos credito aos poetas, conseguio elle o seu fim, porque em uma época em que o culto era proscripto pelas sentenças de Henrique VIII, Grotius cantava em Londres a divindade de Wolsey.

Para realisar seus projectos, o cardeal ministro convocou os mais afamados medicos da França, da Inglaterra e da universidade de Padua, aos quaes incumbio de procurarem, em uma distancia de 20 milhas de Londres, um lugar cujo clima fosse saudavel, as terras ferteis, a brisa clemente e o inverno menos rigoroso.

Wolsey comprou, ou para melhor dizer, arrendou o *dominio* de Hampton Coourt por 89 annos, com faculdade a seus herdeiros de renovar o contrato.

E o castello de Wolsey foi construido.

Os successores de Henrique VIII embellezaram Hampton Court que, apezar de alguns ornamentos de máo gosto, e de certas decorações de estylo inferior, conserva um bello aspecto.

O quarto de cama da rainha Anna é magnifico, assim como o gabinete de trabalho de Wolsey.

E' em Hampton Court, em uma extensa galeria escura, que se encontram os *sete cartões* de Raphael, que serviram de modelo ás tapecerias executadas em Arras para a capella de Leão X. Esses desenhos coloridos representam assumptos tirados do Evangelho e dos actos dos Apostolos. *A pesca milagrosa, Christo carregando S. Pedro, a Predica de S. Paulo* são quadros admiraveis.

Alli encontra-se tambem uma interessante collecção de quadros de Holbein, representando os principaes personagens da côrte de Henrique VIII.

A galeria de Hampton Court, que é a maior do reino, contém mais de mil quadros de todas as escolas, entre os quaes composições historicas d'Holbien, objectos demasiados raros.

Trataremos da sala gothica (*the Great hall*). Esta peça de 100 pés de comprimento sobre 40 de largura, 60 de altura, é verdadeiramente magnifica. Seu tecto é ogival, rivalisando com o de *Westminster Hall*. As paredes são adornadas de oito tapecerias representando scenas da vida de Abrahão.

Hampton Court é um santuario de recordações. Foi alli que nasceu Eduardo VI, e morreu Joanna Seymour. Foi tambem alli que Felippe II, o inquisidor das Hespanhas, tendo casado com Maria, passou a lua de mel. Para felicidade dos inglezes não tiveram posteridade. A rainha Isabel amava Hampton Court, onde deu esplendidas festas.

Hampton Court foi vendido no tempo da Republica a John Phelps; mas em 1656 Cromwel tornou a compral-o; e alli casou sua filha Isabel e vio morrer sua dilecta filha Mrs. Claypole.

A despeito destas recordações, Guilherme III fez deste palacio sua residencia favorita.

Jorge II e Carolina tambem alli residiram.

Na grande sala, que conserva ainda as armaduras de Henrique VIII, representaram-se muitas tragedias de Shakspeare. O rei Jorge, em 1718, fez tembem representar alli a tragedia do mesmo autor, intitulada *Henrique VIII, ou a queda de Wolsey*.

Evocadas por Shakspeare, essas sombras illustres reappareceram no mesmo lugar, que outr'ora habitaram!

Alli ouvio-se Wolsey exclamar: « Entre o sorriso tão desejado de um monarcha e o instante da nossa ruina só ha um lampejo... »

A verdade tem tanta força, Shakspeare é tão grande, que essa peça foi representada no tempo da despotica filha de Henrique VIII, na sua presença, e perante os antigos actores desses dramas recentes!

A natureza é esplendida e encantadora em Hampton Court e alli admira se uma soberba parreira que tem uma só raiz e fornece annualmente cerca de tres mil cachos de uvas para a mesa real.

Vê-se tambem muitas larangeiras e outras arvores fructiferas.

Apezar, porém, de tantas bellezas, ninguem poderá percorrer as bellas alamedas de Hampton Court, sem sentir o coração confrangir-se-lhe e sem impressionar-se, porque aquelle palacio traz á lembrança o nome desse rei de detestavel memoria e do seu digno e intimo amigo o cardeal Wolsey. »

——

RITUAL DAS CEREMONIAS DE UM CASAMENTO MORNON.

O *New-York-Herald* publicou o ritual das ceremonias de um casamento mornon.

Como este curioso documento até agora não tivesse sido publicado por nenhuma outra folha, o reproduzimos, por nos parecer digno de ser conhecido.

Eis o que elle diz:

« Quando está fixado o dia para a celebração do casamento, o noivo com sua mulher, n. 1, e a noiva, acompanhados dos pais, parentes e convidados, reunem-se no lugar designado.

O escriba toma então nota dos nomes, idades, naturalidade, condados, estados e paizes dos futuros casados, fazendo de tudo registro cuidadoso.

O presidente, que é o propheta, o conhecedor e revelador de tudo quanto diz respeito á igreja, porque só elle tem a *chave* da autoridade, segundo a lei solemne (assim se diz no segundo e quinto paragraphos das *revelações sobre casamentos*) ordena ao noivo, á mulher e á noiva, que se levantem, o que elles praticam, ficando voltados para o presidente.

A mulher conserva-se á esquerda de seu marido e a noiva á esquerda da mulher.

O presidente faz nessa occasião a seguinte pergunta á mulher:

« Consentis em dar esta mulher a vosso marido para sua legitima esposa para sempre e por toda a eternidade? Se consentis, declarai-o, collocando a vossa mão sobre a do vosso marido. »

Estando juntas as mãos do noivo e da noiva, a mulher toma seu marido pelo braço esquerdo, como quem vai passeiar.

O presidente dirige então as seguintes perguntas ao marido:

« Irmão... tomaes a irmã... com a mão direita, afim de receberdes como vossa esposa legitima e legal, e por serdes seu legal e legitimo marido para sempre e por toda a eternidade, com o compromisso e promessa de vossa parte de que observareis todos os ritos, leis e ordenanças que se referem a este santo casamento; e fazeis isto na presença de Deus, dos anjos e das testemunhas aqui presentes por vossa livre escolha e vontade?

O noivo responde: Sim.

O presidente faz em seguida esta pergunta á noiva:

« Irmã... recebeis o irmão... com a mão direita, e vos entregais a elle para ser sua legal e legitima esposa para sempre e por toda a eternidade, com o compromisso e promossa da vossa parte de que observareis todos os ritos, leis e ordenanças relativas a este santo casamento, praticando tudo isto em presença de Deus, dos anjos e das testemunhas aqui presentes, por vossa livre escolha e vontade? ».

A noiva responde: Sim.

O presidente diz depois:

« Em nome de Nosso Senhor Jesus Christo, e pela autoridade do sacerdocio, declaro-vos legal e legitimamente marido e mulher, para sempre e para toda a eternidade, e imprimo em vós o sello das bençãos da resurreição, com o poder de vos apresentar na manhã da primeira resurreição, revestidos de gloria, de immortalidade, de soberania, de poder e de salvação, conjunctamente com as bençãos de Abrahão, de Isac, e de Jacob; e digo-vos:

« Sêde fieis, multiplicai e enchei a terra, afim de poderdes ter a alegria e os gozos em vossa prosperidade no dia do Senhor Jesus. Todas estas bençãos, conjunctamente com todas as outras bençãos que se ligam ao novo e eterno contrato, sello-as eu sobre vossa cabeça, para vossa felicidade até ao fim, pela autoridade do santo sacerdocio, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo. Amen!

LITTERATURA

Os martyres do ideal

BYRON, ALFREDO DE MUSSET E ALVARES DE AZEVEDO.

I

A oblata do progresso ergue-se na ara santa, banhada pelo suor e muitas vezes pelas lagrimas do homem.

Lagrimas e sangue! No meio das festas mais esplendidas da industria humana vejo perpassar uns rostos pallidos e macerados, com a fronte annuviada da sombra do infinito, envoltos no véo azul das estrellas do genio e curvados com o peso da cruz do ideal.

Destacam-se perfeitamente na tela do quadro enorme deste seculo.

Entremos nas lobregas furnas, onde enxamêam os escravos da industria, os parias do trabalho doloroso, os tantalos da civilisação moderna, que vem ao longe, no immenso deserto da sua peregrinação, o oasis de ouro, e que morrem á sede, quando chegam aos labios a taça amarga da riqueza.

E' Londres; são milhares de machinas a vapor, rugindo como o oceano em colera; cruzam-se sobre os carris de ferro com a rapidez do raio as enormes linguas de fogo e fumo, que lambem as distancias; debaixo daquella atmosphera nevoenta erguem-se as columnas do vapor turbido e negro, que tornam ainda mais cerrada a escuridão do céo; como uma abobada de bronze achata-se os zimberios dos templos, sobre as cupulas dos palacios sobre as gigantescas fabricas, sobre as estatuas colossaes, sobre as praças immensas, aquelle céo nublado e triste; a orchestra horrisona do trabalho vertiginoso, como uma catadupa, que se despenha dos alcantis, ruge em tempestuoso furor; a musica agreste dos ventos, e os mugidos longiquos do oceano de gelo, que guarda as fronteiras da cidade, como um espectro livido, acompanham em concerto medonho o sibilar das locomotivas; o estrepito das machinas, o marulhar da multidão fremente, que se atropella na fervorosa ancia da felicidade material da riqueza.

Eis aqui Londres.

Lá dentro, nos bairros sombrios e tenebrosos, agita-se em perenne redomoinho, como nuvem de insectos vorazes, a população esfarrapada e macilenta, que pede o sangue da vida, uma gota de orvalho no meio do vulcão da febre, as migalhas dos banquetes dos Cresos, o lar da familia no meio daquelle deserto de gelo.

O lazaro passa pelas portas dos esplendidos palacios, ás horas mortas da noite, ouve o tinir dos crystaes nas faustosas mesas, vê os clarões das lampadas jorrando de entre os cortinados de seda e ouro pelas janellas semi-abertas; a musica dos bailes zune-lhe aos ouvidos como uma praga do destino; ergue a cabeça livida e os braços esarnados para encontrar ao menos no céo um raio de esperança, e a nevoa negra, como a immensa mortalha de sua vida, cerra-lhe as palpebras frias, abafa-lhe e esmaga-lhe o coração.

Mas ao longe passam em choreias lubricas as pallidas sombra dos anjos da humanidade, com as tranças soltas sobre a espadua nua, os olhos, que deviam reflectir a luz do ideal como o azul do céo, embaceados pela fome e pela febre; os peitos que deviam ser o sacrario do pão celeste da vida e do amor, descobertos aos beijos frios do vento; e os braços, que deviam embalar o santo berço da familia a pedirem o calix da embriagues devassa!

Eis aqui Londres.

No meio de tudo isto, um homem, com a fronte erguida para o sol do infinito, sentindo no coração as ancias do immenso amor de Deus, que é igualmente a immensa compaixão pelos desgraçados, vendo por toda a parte a raça de Caim esmagada debaixo da garra de ferro do demonio da fatalidade, arranca das entranhas o verbo inspirado pela desesperação e assombra o mundo com os seus cantos de agonia.

E' Byron. E' o sublime protesto do ideal contra o materialismo deste seculo.

E' um martyr, que deixa patria, irmãos, amigos, pela palavra do céo, pelo evangelho da luz, pelo astro da poesia, que vai morrer abraçado á sua corôa de espinhos entre os myrtos lourejantes da Grecia.

A Grecia que tinha embalado nas vagas do seu mar azul as lyras celestes de tantos poetas divinos, era o melhor tumulo para o maior poeta deste seculo.

Aos suaves murmurios das auras perfumadas pelos jardins das cytherides, sob aquelle céo radiante, puro e formosissimo, á sombra de tantos vergeis floridos, no meio daquellas ilhas luminosas fluctuantes em ondas de esmeraldas, podia adormecer o espirito de Byron, e soltar talvez a sua primeira e ultima palavra de crença e de esperança.

Mas não voou nos seus labios o sorriso consolador da esperança.

Morreu nas crispações da blasphemia do sceptico! Elle que tinha em sua alma a harpa afinada para os côros angelicos das harmonias do céo, morreu na primavera dos annos, quando o coração mais lhe pedia a felicidade do mundo.

E porque!

A esta pergunta, a alma do pensador e do philosopho responde com o silencio funebre, como a expressão muda do desalento.

II

Contemplemos outro matiz deste grande quadro do seculo. Não tem as tintas carregadas e negras do primeiro.

E' talvez bello e seductor.

Estamos em Paris. Entremos em um salão de baile. E' como uma onda luminosa de varias e bonitas cores, cambiante dos fugitivos reflexos do arco-iris, erguendo-se ao roçar dos avelludados tapetes, em vertiginoso movimento, sumindo-se ao fundo como a desmaiar e a esmorecer, para mais brilhante vir depois em phantastica evolução.

A turba irrequieta e ondeante com todas as galas do luxo, as mulheres formosas e palpitantes de prazer, todos os primores da opulencia faustosa, brilham nesse privilegiado recinto da elegancia e da moda.

Estão alli os felizes da terra, todos a doudejarem no delirio da festa, todos a inebriarem-se com a taça uberante das alegrias do coração.

A walsa leva-os amorosamente abraçados entre os perfumes dos cabellos de ouro, mirando-se no espelho do céo dos olhos suavissimos, sentindo o roseo aroma dos labios em languidos sorrisos, e escondendo depois todos os beijos de suas almas nos lirios entre-abertos das virgineas alvoradas.

As rosas na florescente primavera a juncarem-lhe o caminho, os raios do sol da mocidade a abraçarem-nos de affectos e de caricias.

Acabou a walsa. As mulheres formosas descançam. Vede-as; a lactea alvura das faces mimosas desabrochando em flôr de purpurino esmalte, os seios offegantes, brandamente velados nos aureos festões dos annellados cabellos, os braços nus cahindo em doce abandono sobre as ondas de seda dos vestidos brancos; mollemente reclinadas no espaldar lavrado de azul e rosa, teem não sei que morbida doçura no olhar mavioso, que observariam os extases dos corações dos anjos.

Por entre ellas passa um homem em toda a formosura varonil, com a fronte marcada pelo sello do genio e leva de todas as mais gentis sorrisos de ineffavel ternura.

Passa como insensivel aos encantos da festa e aos attractivos das rainhas do baile, que lhe depoem aos pés a mais formosa grinalda dos cabellos por uma só nota da sua lyra divina.

Este homem é Alfredo de Musset.

Faisca-lhe no olhar sinistro uma idéa tenebrosa. Deixa o paraizo das salas e dos amores, para ir presidir a um festim de Balthasar.

Entremos com elle no antro da orgia.

E' o fundo da paisagem.

Estão alli agrupadas em volta de luxuosa mesa, coberta de vinhos preciosos, as mulheres que se purificam em um baptismo de agua de colonia, que ungem os cabellos com os oleos aromaticos de Mally, que se vestem com a tunica da Eva de Milton, ou da Danáe do Ticiano, e que como a mulher reproba do Evangelho, escrevem o seu nome sobre as ondas, e dão os suspiros de sua alma aos ventos do deserto.

Alfredo Musset ergue o grito da bachanal. As taças de champagne enchem-se, trasbordam, e despejam-se de um trago. Esmorece o clarão das luzes. A nuvem da embriaguez alonga-se. Pouco depois, na vasta sala, reina lugubremente o silencio da morte como nas ceias dos Borgias.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XXXVI

EM QUE SE VE QUE URSULA EXERCIA TAL INFLUENCIA EM POMMEFERRE, QUE O OBRIGAVA A ARROSTAR SEM MEDO UMA SOVA DO AMO.

(Continuação do n. 64)

IX

Carlota empallideceu.

Ursula, ou D. Esperança de Austria, a quem continuaremos a chamar Ursula como até aqui, para clareza da nossa narrativa, havia-se aprumado com toda a soberba; transformára-se.

— Fui fraca, muito fraca, disse Carlota. O amor que te tenho fez-me commetter uma imprudencia; Ursula, dá me esses papeis.

Ursula dirigio-se para a porta, e respondeu-lhe:

— Estes papeis são meus, estes papeis fazem de mim uma infanta, não continuarei n'esta casa, não. Procurariam tirar-me estas provas, eu poderia defende-las de ti, porém não as poderia defender de João Diogo; adeus, quando João quizer evitar as consequencias, já não será tempo.

— Escuta, disse Carlota, dirigindo-se para ella.

— Não, não me demoro um só instante; póde chegar João Diogo e então fica tudo perdido. Achar-me-hia novamente reduzida á condição de escrava, eu não sou já Ursula Quinhones, sou a infanta D. Esperança de Austria. Deixei de ser quem era, e não me vejo já obrigada a usar de baixas intrigas para obter por marido um miseravel, que se elevou por seus máos serviços, a quem nunca amei, a quem não podia amar.

— O que, não amas Mr. de la Chaumiére.

— Não.

— Parecias tão namorada d'elle?

— Mentia, para que me deixassem casar com elle; porém, adeus, póde vir João Diogo.

— Uma palavra: João diogo não sabe que eu possuo esses papeis, e eu tenho tanto interesse em os guardar como tu.

— Sim, para me impores condições, para m'os venderes.

— Uma mãe não vende nunca o futuro de sua filha, exclamou Carlota.

Ursula fez-se pallida.

— Tu não és Magdalena? exclamou ella.

— Não, eu sou Carlota Cabrero; eu, que mudei de nome porque me convinha, sou tua mãe.

— Nunca o digas, disse Ursula com voz rouca e sombria, porque existe João Diogo.

Carlota, como se fosse ferida por um raio, cahio de joelhos e estendeu os braços para Ursula.

— Logo, logo, disse Ursula, conheço-te e amo-te; porém, cala-te, cala-te, Magdalena, e não resuscites a Carlota Cabrero. Esperança de Austria sabe que tu és sua mãe e isto é bastante; adeus.

E dirigindo-se rapidamente para a escada, desceu, chegou á porta da rua, abrio-a, fechou-a violentamente e tomou o caminho do alcaçar.

CAPITULO XXXVII

DO RESULTADO QUE TEVE PARA POMMEFERRE A SUA CARTA DE URIAS.

I

Antolin Pommeferre, durante o caminho, examinou por differentes vezes a terrivel carta que levava na mão, olhando para ella com desespero.

— Esta carta, dizia elle, favorece-me por um lado, e por outro é pelo menos uma sova *ao portador*; meu amo está namorado de Ursula, não conseguio nada d'ella e não me perdoará o eu atrever-me a casar com uma mulher que o desprezou, por quem deve ter muito empenho, porque é muito formosa, porque ella tem um não sei que, que encanta, um não sei que de irresistivel. Foi a primeira mulher que me fez andar a cabeça á roda, que me fez doudo e nada é para admirar que fizesse o mesmo ao meu amo. Se tudo se reduzisse a uma sova, ainda mesmo que fosse das valentes, poderia atrever-me, porque é preciso arriscar alguma cousa pelas boas moças; porém eu conheco o meu amo, e a sova poda ser mortal; é necessario não commetter uma imprudencia que póde tornar-se-me cara. Decididamente o que ha a fazer com esta carta é queima-la e assoprar as cinzas; porém se faço isso tenho de renunciar a Ursula, não posso casar-me sem licença do meu capitão, e apezar de que as cousas se podiam arranjar, ella não quer casar comigo sem a licença. Podia engana-la, apresentar-lhe uma licença falsa... mas o meu capitão namora-a e ella deve conhecer a letra d'elle, porque lhe ha de ter escripto mais de uma carta; ainda se eu encontrasse por ahi o grammatico Marcos Calderon, talvez elle podesse falsificar a letra do meu amo. Porém, onde diabo encontrarei agora o bom do bacharel? Quando não precisar d'elle encontro-o do pé para a mão.

II

Diz um ditado que, fallae do máo, apparelhae o páo.

Apenas Pommeferre acabava de proferir as ultimas palavras do seu soliloquio, já proximo da casa do seu amo, vio sahir d'ella Marcos Calderon gesticulando energicamente e fallando só, o que significava que o bacharel estava fortemente impressionado.

— Contae com estes grandes senhores, dizia elle quando se encontrou com Pommeferre, é contar com o vento; ah! sois vós, senhor Antolin? Eu estou de muito máo humor, nem mesmo me conheço; eu era humilde e submisso como uma rolinha e transformei-me n'uma féra, n'uma féra terrivel, estou capaz de devorar, de despedaçar, de chupar o sangue á humanidade inteira. Mas isto é só fallar, porque me faltam dentes e garras. Eu só sou forte em latim, e com o latim só se póde matar o bom gosto. Estou desesperado, furioso, não sei o que hei de fazer, não sei que partido hei de tomar.

— Mas o que vos succedeu? perguntou-lhe com brandura Antolin a quem importava bastante ter o bacharel do seu lado.

— Fiquei orphão, exclamou Marcos Calderon em tom lastimoso.

— Pois que, tinheis ainda pae e mãe, meu bom amigo? perguntou lhe Pommeferre com fingida compaixão, já deviam ser bem velhinhos.

— Eu tinha pae, mãe, irmão, e creio que gloria (Deus me perdôe), no amor de uma mulher; o que digo eu, no amor! na loucura que uma mulher me inspirava; essa mulher abandonou-me cruelmente, commetteu contra mim uma traição infame e é por isso que eu digo que fiquei orphão.

— Ah! é verdade! disse Pommeferre, puxando da carta que pensava dar a Marcos Calderon para que lh'a lesse e consulta lo a respeito da situação em que se achava, é verdade; tenho a cabeça não sei onde, não me lembrava que tinheis amores com Ursula Quinhones.

— Não, não é isso exactamente, sejamos claros, evitemos as idéas amphibologicas; a precisão nunca deve ser esquecida; quando dizeis a um homem, tendes ou tinheis amores com uma mulher, é como se lhe dissesseis ella vos ama e vós a amaes, ou ella vos amava e vós amaveis essa mulher, e não é n'esse caso que eu me acho; ella nunca me amou, não me ama, nem me ha de amar, todo o amor que podia haver entre nós só eu o tenho por ella, e cresceu, cresceu até se tornar infinito quando soube que vosso amo lhe tem amor tambem, e que tirei a conclusão de que ella o amava igualmente.

— Isso não é assim, senhor Marcos Calderon; a quem ella ama é a mim.

— A vós? ella amar-vos? serdes vós amado por ella? Não póde ser, exclamou Marcos Calderon com um modo resoluto.

— O que? disse Pommeferre; o que dirieis se eu vos apresentasse n'este momento uma prova do que acabo de vos dizer?

— Isso não póde ser.

— Tendes razão; não póde ser que eu vos apresente essa prova, porque não me servis.

— E para que vos podia eu servir?

— Já vos disse que para nada.

— Ora aqui está o que se chama gastar o precioso dom da falla; se para nada vos sirvo, não tendes precisão de m'o dizer; em troca, e porque vos estimo, e porque sou bom christão e caritativo, vou dar-vos um conselho: não vos apresenteis por agora em casa de vosso amo, porque está de tão máo humor, que tenho a certeza de que vos sacode o pó. A mim deu-me elle, quero dizer, acaba de me dar duas pranchadas com a sua espada que me fizeram ver as estrellas, e tenho a certeza de que a dôr não me passa antes de um mez.

— Mas porque foi isso? perguntou Pommeferre.

—Porque foi, porque foi... porque sim... porque sou mais imbecil do que um asno, e bem mereço ser tratado como tal, e se não avaliae: déstes-me uma carta de Ursula para eu a trazer ao vosso amo, trouxe-lh'a; funesta carta! — conduze-me á casa d'onde vindes,—me disse elle, e fez-me correr, fez-me suar, e ficar com a lingua de palmo e meio. Chegámos, Ursula havia desapparecido comvosco, eu fiquei deveras afflicto quando o vosso amo soube por uma imprudente confissão minha que estava contristado com a fuga de Ursula, que, em uma palavra, eu a amava tambem. Ficou furioso, ou para melhor dizer, sejamos exactos, cresceu-lhe a furia, porque furioso já elle o estava, e recebeu-me desabridamente, e prohibio-me até de tornar a pensar em Ursula; e como uma imprudencia traz outra, quando me vi só, esfomeado, sem esperança de almoçar, mettido n'um portal da casa fronteira á de Ursula para ver se ella voltava, disse comigo: se voltar, tanto vale eu esperar aqui, como não esperar, eu saberei se ella volta, e não será se não lhe podér seguir a pista, porque haveis de saber, senhor Pommeferre, que n'isto de seguir pistas não ha sabujo que me ganhe; o que é preciso, accrescentei eu com os meus botões, é desarmar este grande senhor, unica esperança minha para a cadeira de grammatica; desarmame-lo quanto antes; e dirigi-me para casa do vosso amo.

Chegando alli, continuou Marcos Calderon, disseram me que não estava em casa, ou negaram-o, o que para mim vem a ser uma e mesma cousa; fui ao alcaçar, porque já sentia vontade de comer, e um criado meu amigo deu-me um exiguo pedaço de pão e um bem esbrugado osso, d'onde pôde com custo tirar umas particulas de carne, e é com isto que eu me tenho sustentado desde hontem. Gastei o dia em andar de casa de Ursula para o alcaçar, e do alcaçar para casa de Mr. de la Chaumiére, sem conseguir ver nem um nem outro; passei a noite com fome, sem luz e sem somno, até que esta manhãa consegui encontrar o vosso amo em sua casa, e a má hora fui recebido, porque a primeira cousa que fez ao ver-me, foi levar a mão á espada e dizer-me, tomando a porta para que eu não fugisse: —Só vos recebi para vos tirar a vontade de me tornardes a ver.— E chegou-me, de uma maneira tão desapiedada, tão barbara, esta é que é a expressão, duas espaldeiradas, que sem saber como nem como não, achei-me no meio da rua. Que isto vos sirva de aviso, senhor Antolin, e adeus, que eu vou ao alcaçar, ver se o tal meu amigo me faz a esmola de uma particula de almoço.

— Ide com Deus, disse-lhe Antolin com um modo grosseiro, e voltando as costas ao bacharel, tomou pela praça de S. Domingos, entrou em casa de seu amo, ainda indeciso, e dando voltas á carta de Ursula.

(Continuar-se-ha

TYP.— [illegible]